



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 11 • Nº 780 • Barra do Piraí, 23 de Março de 2015 • R\$ 0,50

www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº. 015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$219.600,00 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034 -3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	170.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036 -3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	7.600,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009 -4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	42.000,00
TOTAL		219.600,00

ANEXO II

ANULAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009 -3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	42.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028 -3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	0	20.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-prefeito
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretária Municipal de Administração
EDNA LUCIA VIEIRA SAMPAIO (INTERINO)

Secretário Municipal de Comunicação Social
JEFFERSON CARNEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
ROSIMAR DE LOURDES BENICIO

Secretária Municipal de Obras Públicas
MARIA ILMA DE ANDRADE SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação
CARLOS ROBERTO FERREIRA

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO (INTERINO)

Consultor Jurídico

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ALEX DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal do Ambiente
WALDEMIRO BARBOSA DE ANDRADE

Secretário Municipal de Agricultura
HENRIQUE DUTRA MARACAJÁ

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTONIO CARLOS ELIAS

Secretário Municipal de Defesa Civil
ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
EMERSON DE SOUZA LIMA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
ROBSON MARTINS

Secretário Municipal de Habitação

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Joel de Freitas Tinoco
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
1º Vice-presidente

Expedito Monteiro de Almeida
2º Vice-Presidente

Agostinho Pereira dos Santos
3º Vice-presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Francisco José Barbosa Leite
2º Secretário

Vereadores
Genanci Francisquine
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Jair Ferreira Borges
José Ernesto Magiole
José Luiz de Sabença
Nedino Pereira de Carvalho
Paulo Rogério de Oliveira Ganem
Rafael Santos Couto
Valdecir Groetares Pegas

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Jefferson Carneiro de Castro – MTB-32.645

Secretário de Comunicação Social

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	10.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto 20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	14.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	20.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	14.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	20.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	25.600,00
20.02 - Secretaria de Governo 20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.17.512.0005.1.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	0	14.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação 20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	20.000,00
TOTAL		219.600,00

DECRETO Nº. 016 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO		ANULAR
ANULAR			
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade – PAHI		
3.3.50.41.00.00.00.00.0028	Contribuições		R\$ 300.000,00
			69
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 70.000,00
			140
TOTAL			R\$ 370.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	
SUPLEMENTAR			
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 70.000,00	
			35
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade – PAHI		
4.4.90.52.99.00.00.00.0028	Outros Materiais Permanentes	R\$ 300.000,00	
			73
TOTAL		R\$ 370.000,00	

DECRETO Nº 017 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRADO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$172.379,19 (Cento e Setenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0015 - FUNDEB, na forma do Anexo II, no valor total de R\$172.379,19 (Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	RECURSOS
SUPLEMENTAR				
20.11.12.361.0006.2.072			172.379,19	
	3.3.90.30.99	15	172.379,19	
TOTAL			172.379,19	

259

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Fonte - 0015 – RECURSOS FUNDEB			
Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO(I)		PASSIVO FINANCEIRO (I)	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$ 685.841,30	Restos a Pagar	R\$ 513.462,11
Soma do Ativo Real	R\$ 685.841,30	Soma Passivo Real	R\$ 513.462,11

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 685.841,30
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 513.462,11
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 172.379,19

DECRETO Nº 018 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"PRORROGA O VENCIMENTO DA 1ª PARCELA DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO DOS PERMISSIONÁRIOS MERCADO MUNICIPAL MARIO SERGIO DO NASCIMENTO – § 5ª DO ARTIGO 12 DO DECRETO Nº 151 DE 22/12/2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 379, de 28.11.1997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o vencimento da 1ª parcela da taxa de ocupação do solo dos permissionários do Mercado Municipal Mario Sergio do Nascimento, competência janeiro/2015 para pagamento até o dia 20/03/2015.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os Bancos e seus postos de arrecadação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data com a sua fixação no quadro interno da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, revogando-se as disposições em contrário, independente da publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo s/nº DRM/FE
smg/ebmp

DECRETO Nº 019/2015

EMENTA: Altera o Decreto nº 150/2014, que estabelece critérios de seleção dos beneficiários para os empreendimentos habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO a Portaria nº 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, que Dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiados do PMCMV;
CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL aprovou proposta destinada a estabelecer critérios municipais complementares aos critérios nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos como critérios nacionais de seleção dos beneficiários para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida:
I – Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou desabrigadas;

II – Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

III – Famílias com pessoas com deficiências;

Parágrafo único: Para fins de enquadramento nos critérios estabelecidos no artigo 1º, definem-se os conceitos acima da seguinte forma:

a) Entende-se como área de risco aquela que apresenta risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.
b) Caracteriza-se como responsável pela unidade familiar a mulher chefe de família.

c) Define-se pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que possa obstruir a participação plena e efetiva do indivíduo na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Além dos critérios nacionais ficam estabelecidos como critérios complementares locais de hierarquização e seleção dos beneficiários para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida:

I – Famílias com menor renda familiar;

II – Famílias moradoras do Município de Barra do Pirai há mais de dois anos;

III – Famílias que tenham em sua composição familiar o maior número de filhos menores de idade;

Art. 3º Para participar do Programa Habitacional o candidato deve atender às seguintes condições:

I - Estar cadastrado no CadÚnico;

II - Ter acima de 18 anos de idade;

III - Ter renda familiar bruta total de até R\$ 1.600,00;

IV - Não possuir imóvel próprio;

V - Não ter sido beneficiado anteriormente por programas de habitação de interesse social.

Art. 4º Das unidades habitacionais serão reservadas o mínimo de 3% (três por cento) para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei Federal nº 10.741/2003 e 3% (três por cento) para atendimento a pessoa com deficiência, nos termos item 5.6 da Portaria MCIDADES nº 610/2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, face à urgência, independentemente de sua publicação no Boletim Municipal, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 150/2014.

Afixe-se. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Barra do Pirai

gp/rtm/smg/ebmp

DECRETO Nº. 020 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.538 de 06 de março de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei de Meios em vigor no valor de R\$625.997,67 (Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), para atender as despesas específicas com a Elaboração de Projetos de Engenharia de Saneamento Integrado no Bairro Cantão, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0012 – CONVÊNIOS, referente ao Termo de compromisso Nº. 0424.490-92 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA Processo Nº. 2595.0424.490-92, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros da União para execução de Elaboração de Projetos de Engenharia de Saneamento Integrado no Bairro Cantão, no Município de Barra do Pirai.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
CRIAR		DESCRÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR
Órgão/Unidade	20.13	Prefeitura / Secretaria de Serviços Públicos	
Função	17	Saneamento	
Sub Função	512	Saneamento Básico	
Programa	5	Programa de Saneamento Ambiental	
Projeto/Atividade	1.007	Obras de Drenagem, Saneamento Urbano e em Sistemas de Água e Esgoto	
4.4.90.39.00.00.00.00.0012		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$625.997,67
TOTAL			R\$625.997,67

DECRETO Nº 021 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

"PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA OU 1ª PARCELA DOS CARNÊS DE TAXA DE ÁGUA E ESGOTO - TAE/2015, CONSTANTES DO § 7º DO ARTIGO 12, DO DECRETO Nº 151 DE 22/12/2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº. 379, de 28.11.1997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o vencimento da cota única ou 1ª parcela da Taxa de Água e Esgoto/TAE, constantes do § 7º, artigo 12 do Decreto nº 151 de 22/12/2014 para pagamento até o dia 24/03/2015.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os Bancos e seus postos de arrecadação.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data com a sua fixação no quadro interno da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, revogando-se as disposições em contrário, independente da publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/prco/ebmp

DECRETO Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS FEIRANTES EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, que para a obtenção de licença para atividade de qualquer natureza no Município é indispensável que o interessado apresente as informações necessárias, para que destas resultem efeitos legais;

CONSIDERANDO, que todo o contribuinte deve manter seus registros cadastrais atualizados junto aos setores competentes da Prefeitura, para a manutenção e garantia da licença;

CONSIDERANDO, que o conjunto de informações cadastrais dos permissionários atualmente armazenados no setor de feiras livres, pelo decorrer do tempo, não atende o que determina a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Todo feirante portador de licença para exploração de espaços públicos nas feiras livres de Barra do Piraí, deverá se recadastrar obrigatoriamente no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste decreto, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias dependendo do interesse público Municipal, sob pena de ficar impedido de comercializar nas feiras.

Art. 2º - O interessado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Agricultura munido de seus documentos particulares RG, CPF, e comprovante de residência, em caso de ter CNPJ apresentar no momento do cadastramento.

Art. 2º Art. 3º - A licença que, por qualquer razão, não for recadastrada será cancelada.

§ 1º A vaga remanescente que resultar do cancelamento poderá ser preenchida com outorga de permissão para outra matrícula de mesmo ramo de atividade e local de exploração.

§ 2º Terá preferência pela obtenção da matrícula prevista neste artigo, o feirante que comprovadamente vinha ocupando tais espaços com a licença sob sua tutela.

§ 3º Todo o processo de recadastramento, que deverá ser realizado a cada triênio, ocorrerá por responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, devendo os interessados se dirigirem para tal, à Rua Paulo de Frontin nº 04, 3º Andar, Centro.
Art. 4º - O recadastramento previsto neste decreto c o m p r e e n d e r á :

I - no preenchimento de todos os dados constantes de formulário específico elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura;

II - alteração, atualização e implementação do sistema de gerenciamento de dados cadastrais pertinentes aos feirantes.

III - na reformulação do sistema de renovação de licença.

Art. 4º Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smag/smg/ebmp
Processo nº 492/2015

DECRETO Nº 023 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS ROÇADEIRAS UTILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando das atribuições legais, com fulcro no artigo 68, inciso XII e alínea "d", do artigo 87, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o princípio da padronização, disposto no inciso I do artigo 15 da Lei 8666/93, que estabelece que deve, sempre que possível, ser observado pela Administração, a fim de compatibilizar especificações técnicas e de desempenho, além das condições de manutenção, assistência técnica e garantia;

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através do Memorando nº 140/2014;

CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo administrativo nº 17.854/2014 e dos estudos realizados pelos integrantes da Portaria nº 1150/2014.

DECRETA:

Art. 1º - A partir da edição do presente decreto, quando da realização de procedimentos licitatórios visando a aquisição, pela Administração, de roçadeiras, deverá ser observada a seguinte padronização:

Marca STHIL, modelo 220, motor 02 tempos; potência de 1.6w/2.2cv; 40,2 cilindradas; peso 7,3 Kg; rotação máxima de 12.300 rpm e rotação lenta de 2800 rpm; cabeçote para lâmina de 02 pontas e para nylon.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smag/smg/ebmp

DECRETO Nº 025 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

“Prorroga o vencimento da Cota Única ou da 1ª parcela dos carnês de IPTU/TSU de 2015, constantes do § 1º do artigo 12 e do artigo 13 do Decreto nº 151 de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto nos artigos 60 a Lei Orgânica Municipal e artigo 212 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 – Código Tributário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da cota única ou da 1ª parcela do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e TSU (Taxa de Serviços Urbanos/coleta de lixo), constantes do § 1º do artigo 12 e do artigo 13 do Decreto nº 151/2014 para pagamento nas condições previstas, até o próximo dia 17 de abril de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os Bancos, Caixa Econômica Federal e seus postos de arrecadação/correspondentes.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data com a sua fixação no quadro interno da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, revogando-se as disposições em contrário, independente da publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/fco/prco/ebmp

DECRETO Nº. 026 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$27.728,72 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação, verificado na fonte de Recursos – 0016 – Outras Transferências Ligadas a Projetos de Educação, referente ao PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA, conforme Anexo II

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I		
SUPLEMENTAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
12.361.0006.2.072 Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	0016	8.450,00
20.11 - Secretaria de Educação		
12.365.0006.2.009 Prog. de Gestão da Educação Infantil		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	0016	12.150,72
20.11 - Secretaria de Educação		
12.367.0006.2.061 Projeto de Educação Especial		
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	0016	7.128,00
	TOTAL	27.728,72

ANEXO II

Consulta retirada do Site do FNDE: www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc

LIBERAÇÕES - CONSULTA

https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc

Apps Banca de Perfumes... COMO FUNCIONA... Cursos de Java grat... Músicas Novas, Do... Como Importar Rou... Portal da Prefeitura... D93872 L4320 Meu Carro Novo - C...

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Ministério da Educação

:: LIBERAÇÕES - CONSULTAS GERAIS ::

Entidade.: 28.576.080/0001-47 - PREF MUN DE BARRA DO PIRAI

Município.: BARRA DO PIRAI - RJ

PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA

Data Pgto	OB	Valor	Parcela	Programa	Banco	Agência	C/C
14/JAN/2015	650042	27.578,00	001	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO	BANCO DO BRASIL	0073	0000744905
Total:		27.578,00					

Dados referentes ao fechamento do dia: 15/03/2015

[Volta a consulta de liberações](#)

Saldo atualizado:

**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência : 73-6
 Conta corrente : 74490-5 PM BARRA DO PIRAI-PAR -
 Período do extrato : mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/01/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.						27.728,72	C
Saldo Disponível						27.728,72	C
Juros						0,00	
Data de Debito de Juros						31/03/2015	
IOF						0,00	
Data de Debito de IOF						01/04/2015	
Saldo de fundos de investimento							
POUPANCA RESG. AUTOMATICO						27.728,72	

(*) Saldo atualizado ate 13.03.2015

OBSERVAÇÕES:

LEI MUNICIPAL Nº 2536 DE 02 DE MARÇO DE 2015

EMENTA: "DETERMINA A RESERVA DE VAGAS PELAS EMPRESAS BENEFICIADAS POR INCENTIVO FISCAL OU ISENÇÃO FISCAL, CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, PARA O PRIMEIRO EMPREGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas diretamente ou por meio de consórcios, que forem beneficiadas por incentivo ou isenção fiscal, concedido pelo Município de Barra do Piraí, devem reservar, no mínimo, dez por cento das vagas de trabalho para o primeiro emprego.

§ 1º - A percentagem de que trata o caput deste artigo deve ser garantida pelo período mínimo de três anos, a partir da primeira parcela de concessão do incentivo ou da isenção fiscal.

§ 2º - Na hipótese de o objetivo do incentivo fiscal ter como meta, base princípio a execução de obra, ou mesmo que venha ocorrer durante a fase de execução de obras, o percentual previsto no caput deverá ser asseverado durante toda a sua realização, estendendo-se a dois anos do completo funcionamento do empreendimento, observando-se o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º - Compreende-se por primeiro emprego aquele destinado a todas as pessoas que não tenham experiência profissional comprovada em carteira de trabalho ou por contrato de prestação de serviços, independente da idade, salvo restrição legal.

§ 4º - Caso a aplicação do percentual de que trata este artigo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 2º - Esta Lei será aplicada às empresas, diretamente ou por meio de consórcios, que forem beneficiadas por todo e qualquer incentivo ou isenção fiscal, instituído pelo Município de Barra do Piraí, a partir da data de vigência desta Lei.

Art. 3º - VETADO
Parágrafo Único – VETADO

Art. 4º - No ato de efetivação do incentivo ou da isenção fiscal, deverão constar as normas para o atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 179/2014
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

LEI MUNICIPAL Nº 2537 DE 04 DE MARÇO DE 2015

EMENTA: "DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES COSTA COIMBRA, A ESCOLA MUNICIPAL À RUA FLORENTINA EDWIRGES ALMEIDA NO BAIRRO ARTHUR CATALDI."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Maria de Lourdes Costa Coimbra, a Escola Municipal situada à rua Florentina Edwirges Almeida, no bairro Arthur Cataldi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 036/2014

Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

LEI MUNICIPAL Nº 2538 DE 06 DE MARÇO DE 2015

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, no valor de R\$625.997,67 (Seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), para atender as despesas específicas com a Elaboração de Projetos de Engenharia de Saneamento Integrado no Bairro Cantão, na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0012 – CONVÊNIOS, referente ao Termo de compromisso N°0424.490-92 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA Processo N°2595.0424.490-92, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros da União para execução de Elaboração de Projetos de Engenharia de Saneamento Integrado no Bairro Cantão, no Município de Barra do Piraí.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 003/GP/2015
Projeto de Lei nº 007/2015
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
CRIAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	
		SUPLEMENTAR
Órgão/Unidade	20.13	Prefeitura / Secretaria de Serviços Públicos
Função	17	Saneamento
Sub Função	512	Saneamento Básico
Programa	5	Programa de Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade	1.007	Obras de Drenagem, Saneamento Urbano e em Sistemas de Água e Esgoto
4.4.90.39.00.00.00.0012		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		R\$625.997,67
TOTAL		R\$625.997,67

LEI MUNICIPAL Nº 2539 DE 09 DE MARÇO DE 2015

Ementa: "Concede revisão salarial aos Servidores Públicos efetivos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo do Município de Barra do Piraí, e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica concedida, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2015, revisão constitucional salarial aos servidores públicos efetivos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Barra do Piraí, na proporção de 8,8 (oito inteiros e oitenta décimos por cento) sobre o salário base vigente em 31 de dezembro de 2014.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2015 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 005/2015
Autor: Mesa Diretora

LEI MUNICIPAL Nº 2540 DE 12 DE MARÇO DE 2015

EMENTA: “ DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MONUMENTO EM HOMENAGEM A ZUMBI DOS PALMARES NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Barra do Pirai à construção no Município de um monumento em homenagem a Zumbi dos Palmares.

Parágrafo Único – Vetado

Art 2º - As despesas inerentes à materialização desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria em razão de específica emenda originária da Câmara Municipal e aprovada pelo Poder Executivo de Barra do Pirai.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/2014
Autor: Agostinho Pereira dos Santos

LEI MUNICIPAL Nº 2541 DE 12 DE MARÇO DE 2015

EMENTA: “ AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR A CONTRIBUIÇÃO DE LICENÇA E ROYALTIES PARA USO E OCUPAÇÃO DE SOLO E SUBSOLO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Autorizado o Executivo Municipal a criar a contribuição de licença para o uso e ocupação do solo e subsolo, a quem ocupe vias e logradouros públicos com postes, vias férreas, sistema de telefonia, abastecimento de água, esgoto e gasoduto para fins comerciais ou de prestação de serviços no Município de Barra do Pirai.

§ 1º - No caso de utilização das vias férreas para o desenvolvimento de atividades comerciais ou de prestação de serviços a contribuição é cobrada por mês ou fração definida pelo Executivo Municipal na regulamentação da presente.

§ 2º - No caso de utilização das vias e logradouros públicos para a instalação de postes, a contribuição é cobrada por mês ou fração, sendo definida pelo Executivo Municipal. A referida contribuição prescrita neste parágrafo será atribuída aos prestadores de serviço no ramo de telefonia, energia elétrica, sistema de transmissão de TV a cabo e similares.

§ 3º - No caso de utilização das vias e logradouros públicos para rede de água e rede de esgoto será cobrada uma contribuição por metro linear definida pelo Executivo Municipal.

§ 4º - No caso de utilização das vias e logradouros públicos para o gasoduto será também cobrada uma contribuição por metro linear.

Art 2º - Fica criada a contribuição de royalties para o uso do solo

para a captação de águas superficiais ou subterrâneas.

Parágrafo Único – A contribuição de royalties a que se refere este artigo será cobrada por metro cúbico definida pelo Executivo Municipal na regulamentação da presente Lei.

Art 3º - Vetado

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 158/2014
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

PORTARIA Nº 121/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 09/03/2015, o servidor THIAGO FERREIRA BARBOSA, do cargo de Fiscal de Tributos, matrícula 8840, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Processo nº 5017/15
smg/ebmp

PORTARIA Nº 122/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 09/03/2015, GILBERTO RIBEIRO LEITE, do cargo em comissão de Coordenador Assistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - Pólo de emergência, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 107/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 25/2015 - polo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 123/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1766 de 16 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, RICARDO DA SILVA CUNHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial, Nível DAS-7, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 26/2015 - polo
smg/ebmp

PORTARIA Nº 124/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico CARLOS EDUARDO DE MATTOS, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 25/2015 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 125/2015

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Médico ALMIR JOSÉ BORGES GARCIA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, a partir de 01/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

memo nº 25/2015 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 126/2015

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1352 de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 01/02/2015, de acordo com o Memorando nº 113/SME/2015, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de Dificil Acesso, do Professor SULEIMA CHAVES FIDELIS, mat. 77, em virtude da mesma estar exercendo suas funções na E.M. João de Deus.

Art. 2º - Determinar Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas correções cadastrais na ficha funcional da atingida, observando as adequações salariais em ressarcimento, pelo mês não obrado, que deverá ser efetivado imediatamente.

Art. 3º - A intempestividade da publicação deve-se ao fato de que a Secretaria de Educação somente teve conhecimento das informações nesta data.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 113/SME
smg/ebmp

PORTARIA Nº 127/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando nº 023/2015 - SMRH, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 007/2015, de LUIZA COLOTILDES DA SILVA, ocorrido em 23/02/2015;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora LUIZA COLOTILDES DA SILVA – matrícula 979, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 023/2015/SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 128/2015

O Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1761 de 12 de novembro de 2010, MARCO AURÉLIO DA SILVA BRUNÓRIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Obras Públicas, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Memo nº 020 - SEMOP
smg/ebmp

PORTARIA nº 1110/2014

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1785 de 03/12/2010, MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, a partir de, a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, retroagindo seus efeitos a 01/09/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

gp/mfoa/smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 035/2014, Processo Administrativo nº 15696/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Vigência: 04/12/2014 a 04/12/2015. O município de Barra do Pirai – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 094/2014, respectivamente para a empresa CAROLINA VAN ERVAN COMÉRCIO DE PSCINAS E PAISAGISMO LTDA, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2014

EMPRESA – CAROLINA VAN ERVAN COMÉRCIO DE PSCINAS E PAISAGISMO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 14.824.798/0001-09. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
1	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NO CIEP 428 - PROFª MARIANA COELHO - 2000M²	SV	4,00	500,00	2.000,00
2	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NO CIEP 284 - PROFª NELLY TOLEDO ROCHA - 2000M²	SV	4,00	500,00	2.000,00
3	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA - 563 M²	SV	4,00	253,35	1.013,40
4	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. E. M. MARIETA VASCONCELOS - 1137M²	SV	4,00	300,00	1.200,00
5	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E.E.M. MARIA APARECIDA PÊGAS - 282,00 M²	SV	4,00	126,90	507,60
6	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. ADMA DAVID CHEDID - 1335,61 M²	SV	4,00	350,11	1.400,44
7	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA - 760,00 M²	SV	4,00	258,40	1.033,60

8	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES - 310,00 M ²	SV	4,00	139,50	558,00	28	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. GEN OLÍVIO VIEIRA FILHO - 805,00 M ²	SV	4,00	273,70	1.094,80
9	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. CORTINES CERQUEIRA - 1.075,00 M ²	SV	4,00	365,50	1.462,00	29	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. ISMAEL - 194,00 M ²	SV	4,00	97,00	388,00
10	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. JOÃO DE DEUS - 760,00 M ²	SV	4,00	258,40	1.033,60	30	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. MONTEIRO LOBATO - 185,00 M ²	SV	4,00	92,50	370,00
11	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. MANOEL FONSECA - 257,00 M ²	SV	4,00	115,65	462,60	31	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NO J. I. M. NEWTON ROCHA BRANDÃO - 332,00 M ²	SV	4,00	166,00	664,00
12	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA - 260,00 M ²	SV	4,00	117,00	468,00	32	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. MARIA DULCE PORTUGAL - 175,00 M ²	SV	4,00	105,00	420,00
13	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. MÁRIO MARIOTINI - 710,00 M ²	SV	4,00	241,40	965,60	33	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. PROF ^a MIRETA BARONTO E SOUZA - 220,00 M ²	SV	4,00	132,00	528,00
14	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. JORGE FREITAS - 879,69 M ²	SV	4,00	281,50	1.126,00	34	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA ANEXO I - 175,00 M ²	SV	4,00	122,50	490,00
15	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. MIGUEL VASCONCELOS - 710,00 M ²	SV	4,00	284,00	1.136,00	35	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA ANEXO II - 295,00 M ²	SV	4,00	132,75	531,00
16	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. ARLINDO RODRIGUES - 1477,60 M ²	SV	4,00	300,00	1.200,00	36	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. PROF MURILO BRAGA - 871,00 M ²	SV	4,00	278,72	1.114,88
17	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J.I. ANEXO AO E. M. ARLINDO RODRIGUES - 805 M ²	SV	4,00	273,70	1.094,80	37	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. GERALDO DE OLIVEIRA LIMA 330,00 M ²	SV	4,00	148,50	594,00
18	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. PROF ^a AMÉLIA DE JESUS LISBOA - 321,00 M ²	SV	4,00	144,45	577,80	38	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. HELENA FIGNER - 156,00 M ²	SV	4,00	124,80	499,20
19	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. PROF ^a ANNA CASALLI DE OLIVEIRA - 218,00 M ²	SV	4,00	98,10	392,40	39	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA - 160,00 M ²	SV	4,00	128,00	512,00
20	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO - 790,00 M ²	SV	4,00	268,60	1.074,40	40	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. JOSÉ ALVES PEREIRA - 180,00 M ²	SV	4,00	135,00	540,00
21	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. E. M. CONDE MODESTO LEAL - 1065,00 M ²	SV	4,00	310,00	1.240,00	41	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA CRECHE M. PAULO CARNEIRO MARINS - 194,00 M ²	SV	4,00	145,50	582,00
22	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA	SV	4,00	250,00	1.000,00	42	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA C. M. HEITOR FAVIERI - 658,24 M ²	SV	4,00	230,39	921,56
23	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA E. E. M. PROF JEHOVAH SANTOS - 520,00 M ²	SV	4,00	234,00	936,00	43	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA C. M. MARILDA PEGAS - 871,00 M ²	SV	4,00	228,97	915,88
24	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. E. M. PEIXINHO DOURADO - 1793,00 M ²	SV	4,00	460,00	1.840,00	44	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO - 661,62	SV	4,00	238,19	952,76
25	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. ORTELINA BICHARA - 1.075,52 M ²	SV	4,00	276,42	1.105,68	45	LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DAS 42 UNIDADES ESCOLARES, SENDO: 02 CISTERNAS DE 60 MIL LITROS, 03 CISTERNAS 5 MIL LITROS, 02 CAIXA D'ÁGUA DE 30 MIL LITROS, 02 CAIXA D'ÁGUA DE 35 MIL LITROS, 65 CAIXA D'ÁGUA DE 1000 LITROS, 06 CAIXA D'ÁGUA DE 1500 LITROS, 20 CAIXA D'ÁGUA DE 500 LITROS, 01 CAIXA D'ÁGUA DE 20 MIL LITROS, 17 CAIXA D'ÁGUA DE 5000 LITROS, 01 CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS, 1 CAIXA D'ÁGUA DE 7000 LITROS, 01 CAIXA D'ÁGUA DE 250 LITROS, 02 CAIXA D'ÁGUA DE 2500 LITROS E 1 CAIXA D'ÁGUA DE 2000 LITROS	SV	4,00	5.750,00	23.000,00
26	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. ALFREDO MANSUR ELIAS - 366,00 M ²	SV	4,00	164,70	658,80	TOTAL DA EMPRESA ----- R\$62.000,80					
27	DEDETIZAÇÃO E DESRATINIZAÇÃO NA J. I. M. CÂNDIDO FERRAZ JÚNIOR - 220,00 M ²	SV	4,00	99,00	396,00						

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 039/2014, Processo Administrativo nº 15636/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VALE GÁS. Vigência: 01/12/2014 a 01/12/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 92/2014, respectivamente para a empresa, EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014

EMPRESA – EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 05.765.022/0001-66.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VALE GÁS.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	VALE GÁS BOTIJÃO 13 KG	UN	2.002	49	98.098,00
02	VALE GÁS CILINDRO	UN	636	158	100.48 8,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$
198.586,00

BARRA DO PIRAÍ, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 057/2014, Processo Administrativo nº 6123/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE. Vigência: 29/07/2014 a 29/07/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 076/2014, respectivamente para a empresa, VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014

EMPRESA – VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 73.752.081/0001-50.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	AÇÚCAR , TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO DE ORIGEM VEGETAL DE QUALIDADE SUPERIOR PRODUZIDO POR MATÉRIA PRIMA SELECIONADA E SACAROSE DE CANA -DE-AÇUÇAR, SEM GLÚTEN, PARA APLICAÇÃO EM BEBIDAS FRIAS E QUENTES. PACOTE COM 1KG - MARCA GUARANI	PCT	5.000	1,49	7.450,00
03	BISCOITO CREQAM CRACKER LEVÍSSIMO CX 180 SACHES DE 8,5G C/ 2 UNIDADES POR SACHE.	CX	250	29,80	7.450,00
04	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, A BASE DE ASPARTE OU SACAROSE, EM SACHÊS DE APROX. 0,8G. CAIXA COM 50 SACHÊS. MARCA: ASSUNGRIN	CX	30	5,49	164,70
05	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLOMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. MARCA: ASSUGRIN	FRAS	740	1,66	1.228,40

TOTAL DA EMPRESA-----R\$
16.293,10.

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE JULHO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 072/2014, Processo Administrativo nº 12996/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Vigência: 24/09/2014 a 24/09/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 080/2014, respectivamente para a empresa J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014

EMPRESA – J BRILHANTE COMERCIAL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 06.910.908/0001-19
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MÓIDO, TIPO EXTRA FORTE OU TRADICIONAL, TORRAÇÃO MÉDIO - ESCURA , MOAGEM MÉDIA . PACOTE COM 500G. – MARCA: PELÉ	UN	6.500	6,39	41.535,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$
41.535,00

BARRA DO PIRAÍ, 24 DE SETEMBRO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 024/2014, Processo Administrativo nº 6162/2014. Objeto: Vigência: 09/06/2014 a 09/06/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 067/2014, respectivamente para a empresa, WAGNER DE ANDRADE SILVA 79959652734, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2014

EMPRESA - WAGNER DE ANDRADE SILVA 79959652734, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.789.305/0001-76.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	UND	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	GUARDA CORPO (GRADE)	500	M ²	343,80	171.900,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 171.900,00

BARRA DO PIRAÍ, 09 DE JUNHO DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Presencial nº 014/2014, Processo Administrativo nº 3103/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS TIPO OUTDOOR. Vigência: 16/04/2014 a 16/04/2015. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 43/2014, respectivamente para a empresa, PRO PAINEL LTDA EPP, conforme especificações abaixo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2014

EMPRESA – PRO PAINEL LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 23.129.448/0001-05.
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS TIPO OUTDOOR.
PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
		SV	60	R\$ 6.513,33	R\$ 390.799,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**CONTRATO DE COMODATO
PROCESSO 14262/2014**

Confecção e instalação e manutenção de painéis tipo outdoor 4,50por 3,00 metros com área total de 13, 5 metros, sendo que a base do painel ficando a 2,00 m (dois metros) do chão, iluminada por 4(quatro) holofotes suspensos sob painel, para divulgação de mídia em papel colado e com fixação de banner. As peças do outdoor deverão ser confeccionadas com os seguintes materiais:

Painel: confeccionado em chapa de ferro galvanizada nº 26 sem aplicação de tinta para permitir o recebimento de mídia colada;

Chapa: as chapas dos painéis em de ferro galvanizado nº 26;

Estrutura de sustentação: em uma base com 03 (três)

1 pés confeccionados em tubo de ferro bitola 12 x 14, fixado no chão com base cimentada;

Moldura: a moldura que complementa o painel em estrutura de metalon 5 x 3 cm;

Holofote: as luminárias de ferro com 24 x 20 cm com lâmpadas de 250 Watts;

Sistema de acionamento da iluminação: com timer e célula fotoelétrica;

Pintura: as peças deverão ser pintadas com fundo anticorrosivo e tinta esmalte sintético na cor azul padrão UFU;

Sistema de alimentação da rede elétrica: o sistema deverá atender as normas específicas;

TOTAL DA EMPRESA----- 240.000,00 R\$

BARRA DO PIRAI, 16 DE ABRIL DE 2014.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
AVISO DE ADIAMENTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001//2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3160/2014

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que a Concorrência Pública nº 001/2015, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE, está sendo adiada "sine die". Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Edna Lúcia Vieira Sampaio. Portaria nº 001/2015.

Contrato em regime de comodato, que entre si fazem, de um lado, **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 576.080/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10893051-IFP/RJ e do CPF nº 233.351.497-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.468.478/0001-60, com sede na Rua Barbosa nº 122, Santo Cristo, nesta cidade, neste ato representada por seu representante legal **WALMIR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 868002, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 105.332.147-34, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O **COMODANTE** entrega em comodato a **COMODATÁRIA** o seguinte objeto:

- um liquidificador doméstico, 3 velocidades + pulsar; copo cristal; potência de 370w; faca integrada em aço inox; guarda fio com encaixe para plugue; trava cabo patenteado; função auto limpeza; tensão/voltagem 110/220v; capacidade total do copo 1,5l.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Neste ato e por este Instrumento, o **COMODANTE** transfere em comodato a **COMODATÁRIA** o uso do objeto antes mencionado até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA: Durante todo o período de duração do presente contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se a zelar pela correta utilização do objeto deste comodato, arcando, com recursos próprios, as eventuais despesas de manutenção dos mesmos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE: O **COMODANTE**, por sua vez, se obriga a entregar a **COMODATÁRIA** o objeto deste contrato em perfeito estado de funcionamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXTINÇÃO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato será considerado extinto, de pleno direito, independentemente de notificação, cabendo a **COMODATÁRIA** a imediata devolução do objeto ao **COMODANTE**, na hipótese de descumprimento das obrigações ora assumidas, mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, nos termos da legislação civil.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Pirai, para a solução de qualquer controvérsia que surgir em razão do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Barra do Pirai, 16 de março de 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Comodante

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI
Comodatária

TESTEMUNHAS:

ERRATA

Ref.: 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA EMPRESA HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS

Boletim nº 779 de 16 de março

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços nº 091/2014, para a empresa M.G.M.N. PEREIRA DECORAÇÕES-ME

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços nº 091/2014, para a empresa HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA – EPP.

FORAM DELIBERADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS COM A DEVIDA ANÁLISE DA CADEP/PMBP.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
PMBP/053/2013	F28900739	INDEFERIDO
PMBP/055/2013	F28900749	INDEFERIDO
PMBP/380/2013	F28903710	INDEFERIDO
PMBP/237/2014	F28905114	INDEFERIDO
PMBP/323/2014	F28904478	INDEFERIDO
PMBP/009/2015	F28897409	INDEFERIDO
PMBP/010/2015	F28906026	INDEFERIDO
PMBP/012/2015	F28940152	INDEFERIDO
PMBP/013/2015	F28905198	DEFERIDO
PMBP/018/2015	F28906473	INDEFERIDO
PMBP/026/2015	F28906024	INDEFERIDO
PMBP/027/2015	F28905029	INDEFERIDO
PMBP/031/2015	F28906353	INDEFERIDO
PMBP/032/2015	F28901198	INDEFERIDO
PMBP/034/2015	F28940151	INDEFERIDO
PMBP/036/2015	F28904027	DEFERIDO
PMBP/039/2015	F28904979	INDEFERIDO
PMBP/040/2015	F28942254	INDEFERIDO
PMBP/045/2015	F28899980	INDEFERIDO
PMBP/046/2015	F28940256	INDEFERIDO
PMBP/047/2015	F28904972	DEFERIDO
PMBP/048/2015	F28904975	INDEFERIDO
PMBP/049/2015	F28940121	INDEFERIDO
PMBP/051/2015	F28904984	INDEFERIDO
PMBP/052/2015	F28940113	INDEFERIDO
PMBP/053/2015	F28906232	INDEFERIDO
PMBP/054/2015	F28906487	INDEFERIDO
PMBP/055/2015	F28905708	INDEFERIDO
E/12/304262/2012	F28899822	DEFERIDO

Maria Aparecida Castilho
Secretaria JARI

BARRA DO PIRAÍ, 19 / FEVEREIRO 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 06/04/2015, às 14h, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº 002/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 REABERTURA DE PRAZO**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 14/04/2015, às 14horas, licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA O CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS DE RUA E DE

ANIMAIS DE PROPRIETÁRIOS QUE POSSUEM BAIXA RENDA, AFIM DE ATENDER AO PROJETO BEM ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA DO AMBIENTE. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 15/04/2015, às 14horas, licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESCADAS ROLANTES E ELEVADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO MERCADO MUNICIPAL. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/04/2015, às 14horas, licitação cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇA E JARDINS NO MUNICIPIO E DISTRITOS DE BARRA DO PIRAÍ. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.barradopirai.rj.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirido uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira. Portaria nº 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Maércio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao Processo nº 183/2014, aquisição de Material De Distribuição Gratuita (Cesta Básica), Valor Global: R\$ 197.730,00

Barra do Piraí, 04 de março de 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 23/2014

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, PARA PRODUIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 19834/2014 CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE TRIBUTOS (IPTU/TSU, TAE ISSQN PESSOA FISICA, TAXA DE PUBLICIDADE). EMPRESA: OMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA CNPJ: 68.852.870/0001-22 - VALOR GLOBAL: R\$ 65.990,00 (SESSENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E NOVENTAREAIS).

BARRA DO PIRAÍ, 12 DE JANEIRO DE 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 011/2015

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da procuradoria e da controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 3239/2015 FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE RECONSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CARLOS DE QUEIROZ, Nº 26 - BAIRRO MUQUECA. Empresa: André Luis de Oliveira Lemos - ME CNPJ: 18.013.834/0001-05 - Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE MARÇO DE 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 009/2015

Maercio Fernando Oliveira de Almeida, na qualidade de Prefeito Municipal de Barra do Piraí, homologa, de acordo com o parecer da Procuradoria e da Controladoria, para produzir efeitos legais, referente ao processo nº 2343/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO COM BANHEIRO QUIMICO DEFICIENTE, SEGURANÇA, TRIO ELÉTRICO, TENDA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO "CAMINHADA DA FAMÍLIA" QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2015. Empresas: T. TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR ME, CNPJ: 32.519.647/0001-10, Item: 7, Valor Total: R\$ 12.790,00; P. DE OLIVEIRA E SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME, CNPJ: 16.537.172/0001-39, Itens: 2,3,4,5 e 6, Valor Total: R\$ 4.780,00; SAN & ROSE ASSESSORIA E PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 06.014.937/0001-00, Itens: 1 e 8, Valor Total: R\$ 12.930,00.

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE MARÇO DE 2015.

AMBIENTE

Edital nº052/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº2.486/2015 consta a Notificação nº032/2015 (Dliam) de 24/02/2015 para a empresa J R V Açougue - Me, inscrita no CPF/CNPJ nº20.252.803/0001-40, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº85, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, a apresentar num prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento desta: 1- Manifesto de resíduo do osso; 2- Licença Sanitária da atividade; 3- Certificado de dedetização do local atualizado e 4- Manual da câmara frigorífica ou comprovante do gás utilizado na mesma. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de fevereiro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia

Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade

Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº053/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº10.230/2010 consta a Notificação nº035/2015 (Dliam) de 26/02/2015 para a empresa Ecoenergia do Brasil Participações Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº08.885.918/0001-77, localizada na Estrada de Santana, s/nº, Zona Rural, Lídice, Rio Claro, a apresentar num prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, a contar do recebimento desta, o cumprimento da condicionante nº19 da Licença de Instalação 0162/11. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de fevereiro de 2015.

Ivone Gonçalves Maia

Mat. 0153 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade

Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº054/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº5.066/2015 consta o Auto de Constatação nº284/2015 (D.F.) de 05/03/2015 para a empresa Comércio de Gás Chama Azul VBP Ltda, inscrita no CPF/CNPJ nº02.041.237/0005-70, localizada na Rua Ovídio Mello, nº310, bairro Santana, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da Notificação nº301/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de março de 2015.

Fernanda Alves Teixeira

Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade

Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº055/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº947/2015 consta a Notificação nº023/2015 (D.F.) de 04/03/2015 para o Sr. Carlos Augusto Arruda Gussum, inscrito no CPF/CNPJ nº722.036.257-91, localizada na Rua Oswaldo Cruz, nº41 apto 301, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, na Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí, os documentos que comprovam o cumprimento dos itens 010 e 012 da condicionante prevista na LI (Licença de Instalação) nº0414/2014. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de março de 2015.

Fernanda Alves Teixeira

Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade

Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº056/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº12.385/2013 constam as Notificações nos 021 e 022/2015 (D.F.) de 23/02/2015 e 27/02/2015, respectivamente, para o Sr. Guilherme Henrique Cardoso Rezende, inscrito no CPF/CNPJ nº052.775.367-01, localizada na Rua Barão do Rio Bonito, nº251, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Notificação nº022/2015, na Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí, o projeto de recuperação da área degradada; a licença ambiental do Haras, e realizar a demarcação da FMP (Faixa Marginal de Proteção) junto ao INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de março de 2015.

Fernanda Alves Teixeira

Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade

Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº057/2015

Waldemiro Barbosa de Andrade, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que através do processo nº7.187/2014 consta a Notificação nº016/2015 (D.F.) de 27/02/2015, para a empresa Sempre Empreiteira e Materiais de Construção Ltda Me, inscrita no CPF/CNPJ nº39.559.133/0001-38, localizada na Rua Dr. Ovídio Mello, nº07, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, comprovante de endereço atualizado; comprovante de endereço do requerente; documento do imóvel onde a empresa se encontra instalada, e comparecer na Secretaria do Ambiente de Barra do Piraí para que seja assinado o requerimento. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 18 de março de 2015.

Fernanda Alves Teixeira

Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Waldemiro Barbosa de Andrade

Secretário Municipal do Ambiente

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	011/15	Waldeia Maria de Souza Parreiras	17.281.186/0001-05	Pensões(alojamento) (COD 55.90 05) e demais códigos do CNPJ (COD 56.11 -2-01)	1.085/2015	23K0620263;7514585	
DISLAM	015/15	M D Silva Armarinho ME	11.553.331/0001-75	Comércio varejista de artigos de armarinho (COD 47.55 -5-02) e os demais códigos do CNPJ (47.53-9-00)	4.060/2010	23K598253;7513903	
DISLAM	018/15	Maria Aparecida Gouveia Celestino	20.702.985/0001-04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas(COD 56.11 -2-02)	1.388/2015	23k617529;7526751	
DISLAM	019/15	Robson Jorge Maia Santiago	13.373.869/0001-23	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas(COD 56.11 -2-02)	18.879/2014	23K608850;7515091	
DISLAM	020/15	Emanuel dos Santos Pardal - ME	11.086.011/0002-33	Comércio varejista de ferragens e ferramentas (COD 95.29-1-99)	961/2015	23K0621405.06;7515461.49	
DISLAM	021/15	Conceição das Dores Gonçalves	21.195.975/0001-92	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD 56.11-2-03)	3.020/2015	23k 0619423;7515773	
DISLAM	022/15	Alice Maria Gonçalves Matos	19.833.808/0001-88	Transporte rodoviário coletivo de passageiros , sob regime de fretamento, municipal (COD 49.29 -9-01) e os demais códigos do CPNJ (COD 49.24 -8-00)	1.672/2015	23K 061626;7524986	
LAS	484/14	Vitor Emanuel de Abreu Rocha	073.299.437-38	Consultório veterinário(COD 51.41.20)	19.219/2014	23K621115;7514462	18/12/2024
LAS	491/15	SCB da Conceição Açougue Mercadoria EIRELI-ME	15.062.939/0001-58	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD 31.22.70) e os demais códigos do CNPJ (COD 47.22 -9-01), (56.11 -2-03) e (56.11 -2-01)	10.549/2013	23K 0598835;7513699	13/02/2020
LAS	494/15	A C Vilela Laboratório de Clínica Veterinária LTDA ME	07.284.397/0001-30	Consultório Veterinário (COD 51.41.20)	21.434/2014	23K 620914;7515606	24/02/2015
L	497/15	Paulo dos Santos Cruz	356.574.807-91	Retirada de terra / 36,80 m³ COD (33.61.25)	1.901/2015	23K 0620598;7516097	25/02/2017
LAS	500/15	Clínica Especializada em Odontologia e Saúde Filgueiras e Salle LTDA	19.336.521/0001-42	Atividade Odontológica – Clínica Geral (COD 51.41.20)	1.306/2014	23K620786;7514718	16/03/2015

Averbação de Licença nº 141/2015

Conforme o que consta às folhas 28 do Processo Administrativo 10.277/13, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0149/2013, de forma a alterar o endereço:
Na linha 5 da página 1 de 1 aonde lê-se:
Endereço: Rua João Pessoa, nº 429, Bairro Centro – Barra do Pirai/RJ
Leia-se:
Endereço: Rua Franklin de Moraes, nº 398, Complemento Loja, Centro - Barra do Pirai/RJ

Barra do Pirai, 23 de fevereiro de 2015

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Averbação de Licença nº 142/2015

Conforme o que consta às folhas 60 do Processo Administrativo 4096/2013, AVERBAMOS a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 0127/2013, de forma a alterar o endereço:
Na linha 6 da página 1 de 1 aonde lê-se:
Endereço: Rua Oswaldo Lazzarine Peckolt, nº 113, Ipiabas – Barra do Pirai/RJ
Leia-se:
Endereço: Estrada Barra do Pirai, nº 10.831, Ipiabas - Barra do Pirai/RJ

Barra do Pirai, 24 de fevereiro de 2015

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Averbação de Licença nº 143/2015

Conforme solicitação do requerente às fls 302 do Processo Administrativo 7155/2009, AVERBAMOS a Licença de Operação

nº LO 0033-10, de forma a alterar a razão social:
Na linha 6 da página 1 de 2 aonde lê-se:
Reluz Logística Reversa LTDA
Leia-se:
Nova Logística Reversa Limitada

Barra do Pirai, 04 de março de 2015

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

Averbação de Licença nº 144/2015

Conforme solicitação do requerente às fls 302 do Processo Administrativo 7155/2009, AVERBAMOS a Licença de Operação nº LO 0040-10, de forma a alterar a razão social:
Na linha 6 da página 1 de 2 aonde lê-se:
Reluz Logística Reversa LTDA
Leia-se:
Nova Logística Reversa Limitada

Barra do Pirai, 04 de março de 2015

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 145/2015

Conforme solicitação do requerente as fls. 118, do Processo Administrativo nº 1.605/2013, AVERBAMOS a Licença de Instalação, nº LI 352/2013, de forma a autorizar conforme letra b, item III, Artigo 2º, do Decreto nº 081, de 18 de agosto de 2010, a pré-operação da empresa, e acrescentar condicionantes.
Na linha 11, da página 81, onde lê-se:
CONSTRUÇÕES NOVAS (CÓD.33.11.99)
Leia-se:
CONSTRUÇÕES NOVAS (CÓD.33.11.99) E PRÉ-OPERAÇÃO DA ATIVIDADE
Incluem-se as seguintes condicionantes:

20 - A pré-operação terá validade por 120 dias, a contar do recebimento desta.

21 – Apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente, ao final de cada mês, da fase de pré-operação, o Relatório Técnico, de dados e elementos de desempenho, de todo o sistema operacional da atividade, bem como, encaminhá-los ao INEA, para subsidiar a concessão da Licença de Operação.

22 – Publicar o recebimento desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, e encaminhar cópia da publicação, à Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 dias.

Barra do Pirai, 09 de março de 2015

Waldemiro Barbosa de Andrade
Secretário Municipal do Ambiente

PROCURADORIA**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº22204/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NOS BAIROS VILA MAIA, VILA NOVA E CANTÃO, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, NESTE MUNICÍPIO.
VALOR –R\$1.667.165,64 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
PRAZO – 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
RECURSOS – 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.0004.
LEGALIDADE – PROCESSO Nº22204/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS

ALTERAÇÕES.
ASSINADO - 05/03/2015

BARRA DO PIRAÍ, 05 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº15638/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 (DOZE) MESES.

VALOR – R\$1.512.401,28 (UM MILHÃO QUINHENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº15638/2014, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2014, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINATURA – 11/03/2015

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO POR LOTE, ORIGINADO DO PROCESSO Nº12990/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ E A EMPRESA MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SERVIÇO PÚBLICO, SECRETARIA COMPLEXO DA CALIFÓRNIA E EDUCAÇÃO

PRAZO – 12 MESES

LEGALIDADE – PROCESSO Nº12990/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2015, LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.072.3.3.90.30.90.00.00.00.0000;

20.11.12.361.0006.2.072.4.4.90.52.00.00.00.00.0000;

20.13.04.452.0011.2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0000;

20.13.04.452.0011.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00.0000;

20.17.15.452.0011.2.933.3.3.90.30.99.00.00.00.0000;

20.17.15.452.0011.2.933.4.3.90.52.00.00.00.00.0000.

ITENS DA EMPRESA –

MARVAN - VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - ME (8310)

1	SARRAFO PINUS BRUTO 2,5 X 2,5 X 270CM - MARCA: M. ARAGUAIA	UN	30,00	3,96	118,80
2	SARRAFO PINUS 10 CM - MARCA: M. ARAGUAIA	M	210,00	4,00	840,00
3	SARRAFO PINUS 15 CM - MARCA: M. ARAGUAIA	M	210,00	7,00	1.470,00
4	TÁBUA PINUS BRUTA 3M X 20CM - MARCA: M. ARAGUAIA	UN	15,00	20,00	300,00
5	TÁBUA 30 CM PINUS - MARCA: M. ARAGUAIA	M	285,00	13,00	3.705,00
6	PORTA INTERNA SEMIOCA MADEIRA Nº 60 - MARCA: M. ARAGUAIA	UN	60,00	62,00	3.720,00
7	PORTA INTERNA SEMIOCA MADEIRA Nº 70 - MARCA: M. ARAGUAIA	UN	60,00	64,10	3.846,00
8	PEDRA BRITA Nº 1 - MARCA: PEDREIRA VR	M³	635,00	130,00	82.550,00
9	PÓ DE PEDRA - MARCA: PEDREIRA VR	M³	5,00	66,00	330,00
10	CIMENTO CP III SC COM 50 KG - MARCA: CSN	SC	3.600,00	27,00	97.200,00

11	SACO ARGAMASSA INTERIOR E EXTERIOR 20KG MARCA: VOTORAM	UN	50,00	32,00	1.600,00
12	SACO REJUNTE BRANCO 5KG - MARCA: VOTORAM	UN	50,00	30,00	1.500,00
13	TIJOLO 20 X 20 - MARCA: OLARIA ARROZAL	UN	15.000,00	0,78	11.700,00
14	ARAME QUEIMADO - MARCA: GERDAU	KG	250,00	16,00	4.000,00
15	AREIA LAVADA - MARCA: SUGAREIA	M³	635,00	112,00	71.120,00
16	CAVADEIRA BOCA DE LOBO - MARCA: RAMADA	UN	2,00	72,05	144,10
17	CARRINHO DE MÃO COM ACESSÓRIOS E ARO FABRICADOS EM AÇO GALVANIZADO O CONJUNTO, CONFECCIONADO EM AÇO SAAE 1008, PINTADO POR PROCESSO DE IMERSÃO CONTINUO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO COMPOSTO DE PNEUS E CÂMARA, CAPACIDADE DE 47 LITROS. - MARCA: FICHER	UN	305,00	115,00	35.075,00
18	CAVADEIRA ARTICULADA, CABO DE MADEIRA DE 110CM OU MAIOR - MARCA: RAMADA	UN	50,00	23,00	0.150,0
19	CAVADEIRA RETA, CABO METÁLICO E SOCADOR, CAVADEIRA RETA COM OLHO DE 35 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, CABO METÁLICO COM 120 CM E SOCADOR - MARCA: FELP 88	UN	100,00	70,00	7.000,00
20	COLHER DE PEDREIRO 9º OU MAIOR COM HASTE RETA E CABO DE MADEIRA - MARCA: TRAMONTINA	UN	50,00	19,00	950,00
21	DESEMPENADEIRA DE AÇO - MARCA: GIRALDI	UN	20,00	7,00	140,00
22	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 15X26 - MARCA: MV	UN	25,00	6,00	150,00
23	ENXADA LARGA LEVE COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE. MED APROX DE 231X316X 38MM COM CABO DE EUCALIPTO - MARCA: RAMADA	UN	655,00	30,00	19.650,00
24	ENXADÃO ESTREITO C/ OLHO DE 38MM E CABO DE MADEIRA 130CM - MARCA: RAMADA	UN	55,00	30,00	1.650,00
25	FOICE GAVIÃO, COM OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE - MARCA: MV	UN	205,00	27,00	5.535,00
26	LINHA DE PEDREIRO 100M - MARCA: MV	RL	55,00	5,86	322,30
27	MARRETA DE AÇO FORJADO, COM 1 KG, COM CABO DE GUAJUVIRA, CABRIUVA OU CANELA. - MARCA: TEKFUND	UN	20,00	20,00	400,00
28	MARRETA DE AÇO FORJADO, COM 2KG, COM CABO DE GUAJUVIRA, CABRIUVA OU CANELA - MARCA: TEKFUND	UN	20,00	34,00	680,00
29	PÁ DE BICO, EM AÇO SAE 1045, COM CABO DE MADEIRA INTEIRICO E TERMINAL "D" EM MADEIRA LIXADA. COM O NOME DO FABRICANTE GRAVADO NA PA (LAMINA). - MARCA: TRAMONTINA	UN	205,00	25,29	5.184,45
30	PÁ QUADRADA PARA ATERRO, NUMERO 4, SEM CRAVO, EM AÇO SAE 1045, COM CABO DE MADEIRA INTEIRIÇÃO E TERMINAL "D" EM MADEIRA LIXADA. COM O NOME DO FABRICANTE GRAVADO NA (LAMINA). - MARCA: TRAMONTINA	UN	205,00	25,63	5.254,15
31	PICARETA ALVIÃO 4 LB C/ CABO 90CM - MARCA: MV	UN	55,00	42,00	2.310,00
32	PICARETA COM CABO, EM AÇO SAE 1045, PINTADA POSSUINDO UMA PONTA AGUDA E OUTRA ACHATADA COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENCAIXE DO CABO. - MARCA: TRAMONTINA	UN	60,00	45,00	2.700,00
33	PICARETA PÁ LARGA E MACHADINHO COM CABO DE MADEIRA 90CM - MARCA: MV	UN	50,00	48,00	2.400,00
34	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA COM CABO DE MADEIRA 90CM - MARCA: TRAMONTINA	UN	50,00	48,00	2.400,00

35	PONTEIRO REDONDO MANUAL 3/4 X 12" - MARCA: MV	UN	55,00	11,00	605,00	71	BALDE PLÁSTICO PARA PEDREIRO 10 LITROS - MARCA: MV	UN	110,00	5,58	613,80
36	TALHADEIRA MANUAL 15MM - MARCA: MV	UN	55,00	20,00	1.100,00	72	CABO DE MADEIRA PARA PÁ - MARCA: TRAMONTINA	UN	70,00	8,12	568,40
37	TRENA COM FITA DE AÇO DE 10 METROS COM TRAVA - MARCA: MV	-UN	20,00	23,00	460,00	73	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO - MARCA: LOYAL	UN	55,00	7,21	396,55
38	TRENA COM FITA DE AÇO DE 5 METROS COM TRAVA - MARCA: STANLEY	UN	20,00	12,00	240,00	74	PREGO 18X27 C/ CABEÇA - MARCA: GERDAU	KG	20,00	10,56	211,20
39	TRENA EMBORRACHADA FECHADA COM FITA DE AÇO DE 30 METROS - MARCA: MV	UN	20,00	41,00	820,00	75	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA - MARCA: GERDAU	KG	20,00	11,77	235,40
40	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI COM NO MÍNIMO 40 FUIROS, CABO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,40 METROS DE COMPRIMENTO, BASE APROXIMADA DE 40 CM DE LARGURA EM UMA ÚNICA PEÇA DE MADEIRA, SEM EMENDAS. DE PIAÇAVA TIPO GARI COM NO MÍNIMO 40 FUIROS - MARCA: SR	UN	2.000,00	11,50	23.000,00	76	PREGO 18X30 C/ CABEÇA - MARCA: GERDAU	KG	20,00	10,20	204,00
41	VASSOURA PARA GRAMA - MARCA: MV	UN	220,00	19,00	4.180,00	77	ELETRODO DE SOLDA - MARCA: GERDAU	KG	10,00	17,75	177,50
42	PREGO 17 X 21 - MARCA: GERDAU	KG	20,00	10,00	200,00	78	REBITE 1/4 - MARCA: MV	KG	15,00	0,05	0,75
43	PREGO 10X10 C/ CABEÇA - MARCA: GERDAU	UN	20,00	12,00	240,00	79	REBITE 3/6 - MARCA: MV	KG	15,00	0,08	1,20
44	PREGO 12X12 C/ CABEÇA - MARCA: GERDAU	UN	20,00	11,00	220,00	TOTAL DA EMPRESA ----- R\$462.999,80.					
45	PREGO 19 X 36 - MARCA: GERDAU	KG	62,00	9,00	558,00	ASSINADO: 18/03/2015					
46	PREGO 17 X 27 - MARCA: GERDAU	KG	215,00	9,00	1.935,00	BARRA DO PIRAI, 18 DE MARÇO DE 2015.					
47	FECHADURA INTERNA - MARCA: AROUCA	UN	50,00	30,00	1.500,00	MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI					
48	DOBRADIÇA DE PORTA - MARCA: MV	UN	100,00	2,00	200,00	EXTRATO					
49	ARAME RECOZIDO N18 - MARCA: GERDAU	KG	80,00	10,00	800,00	INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº20977/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ E A EMPRESA 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORAALÉM PARAÍBALTA.					
50	ARAME GALVANIZADO N14 - MARCA: GERDAU	KG	20,00	12,00	240,00	OBJETO - - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXCETO DE SAÚDE.					
51	VARA FERRO 5/16 - MARCA: MV	UN	80,00	24,00	1.920,00	PRAZO - 12 MESES					
52	VARA DE FERRO 4/12 - MARCA: MV	UN	40,00	6,00	240,00	LEGALIDADE - PROCESSO Nº20977/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.					
53	TELA MOSQUITEIRO - MARCA: MV	M	100,00	4,00	400,00	RECURSOS -					
54	TELHA FIBROCIMENTO 6MM (DIMENSÕES: 1,1X3,2M) - MARCA: MV	UN	100,00	91,00	9.100,00	GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	14		
55	VERGALHÃO 1/4 - 3MM - C/ 6 METROS - MARCA: GERDAU	UN	350,00	10,00	3.500,00	TRABALHO E DESENV.	20.03.11.333.0001.2.026	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	32		
56	VERGALHÃO 3/16 - 4.2MM - C/ 6 METROS - MARCA: GERDAU	UN	350,00	4,00	1.400,00	PGM	20.04.04.092.0016.2.047	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	45		
57	VERGALHÃO 3/8 - 10MM - C/ 6 METROS - MARCA: GERDAU	UN	550,00	25,00	13.750,00	CGM	20.05.04.124.0016.2.048	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	56		
58	VERGALHÃO 5/16 - 8MM - C/ 6 MTS - MARCA: GERDAU	UN	425,00	16,00	6.800,00	PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	64		
59	CAL PARA MASSA - MARCA: MV	SC	110,00	9,00	990,00	ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	74		
60	BLOCO DE CONCRETO 10X20X40 - MARCA: MV	UN	750,00	1,00	750,00	RH	20.08.04.128.0008.2.055	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	92		
61	BLOCO DE CONCRETO 20X20X40 CM - MARCA: MV	UN	750,00	3,00	2.250,00	FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	114		
62	FECHADURA INTERNA 55MM EM AÇO CROMADO - CHAVE SIMPLES - MARCA: MV	UN	50,00	29,00	1.450,00	AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	136		
63	FECHADURA INTERNA 40MM EM ALUMINIO CROMADO - CHAVES SIMPLES - MARCA: MV	UN	50,00	23,00	1.150,00	EDUCAÇÃO - FUND.	20.11.12.361.0006.2.072	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	258		
64	DOBRADIÇA DE PORTA 3.1/2" AÇO CROMADO - EMBALAGEM COM 3 UNID - MARCA: SILVANA	UN	50,00	7,00	350,00	EDUCAÇÃO - MÉDIO	20.11.12.362.0006.2.005	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	188		
65	PORTA SANFONADA DE 40 - MARCA: MV	UN	10,00	86,00	860,00	EDUCAÇÃO - SUPERIOR	20.11.12.364.0006.2.020	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	236		
66	COLHER DE PEDREIRO Nº 8 COM HASTE RETA E CABO DE MADEIRA - MARCA: TRAMONTINA	UN	5,00	17,00	85,00	EDUCAÇÃO - INFANTIL	20.11.12.365.0006.2.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	223		
67	MASSA CORRIDA 18L - MARCA: UNIVERSO	UN	5,00	58,00	290,00	OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	302		
68	ESPAÇADOR REUTILIZÁVEL CRUZ 3MM P/ PISOS AZULEJOS E PEDRAS - MARCA: MV	SC	10,00	3,00	30,00	SERVIÇO PÚBLICO	20.13.04.452.0011.2.033	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	359		
69	PISO CERÂMICO COR AREIA 45X45CM - MARCA: MV	M²	40,00	19,45	778,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CT	20.15.08.244.0014.2.029	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	374		
70	AZULEJO BRANCO BÁSICO 15X15CM - MARCA: MV	M²	40,00	27,63	1.105,20	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.15.08.244.0014.2.043	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	382		
						ÁGUA E ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	406		
						CALIFORNIA	20.17.15.452.0011.2.933	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	418		
						ORDEM PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	430		
						SEITI	20.19.19.126.0023.1.046	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	461		
						TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	472		
						AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	492		
						HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	510		
						ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	546		
						ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPS	30.02.08.244.0014.2.940	3.3.90.30.00.00.00	73		

ITENS DA EMPRESA -

EXTRATO

100% EMBALAGENS ALÉM PARAÍBA LTDA EPP (12260)				
7	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 L ITROS - MARCA: ARQPLAST	UN	100,00	3,95 395,00
12	COPO MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 50 ML, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63G C/ SELO ABNT EM POLIESTIRENO C/ 70 MM DE LARGURA NA BOCA, 80 MM NA ALTURA E 46 CM DE DIÂMETRO DE FUNDO COM PESO MÍNIMO 0,22 POR UND CX C/ 50 PCT DE 100 COPOS. - MARCA: COPOVALE	CX	1.010,00	47,50 47.975,00
16	DESINFETANTE EUCALIPTO PARA APLICAÇÃO GERAL, RECIPIE NTE 500 ML, CX 12 UNIDADES. - MARCA: LIMPADUA	CX	100,00	13,90 1.390,00
20	DETERGENTE LAVA -LOUÇAS, NATUREZA QUÍMICA: MISTA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, INCOLOR (100% TRANSPARENTE), NÃO INFLAMÁVEL, PH: 6 ,50 - 7,5 (PRODUTO PURO), EMBALAGEM FIRME E RESISTENTE, CAIXA COM 24 FRASCOS DE 500ML (SIMILAR AO YPÉ CLEAR) - MARCA: LIMPADUA	CX	660,00	23,98 15.826,80
23	FILME PVC TRANSPARENTE COM CRISTAL CLEAR MÉD. 30 X 29 C M APROXIMADAMENTE, APRESENTAÇÃO ROLO 30 X 300M. - MARCA: LUSAFILME	UN	150,00	15,00 2.250,00
26	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 33 CM, COMPRIMENTO 34 CM APROXIMADAMENTE, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DU PLA MACIO ALTA ALVURA C/ 50 UNIDADES. - MARCA: BOM PETY	PCT	1.675,00	1,10 1.842,50
30	LIXEIRA EM ACIONAMENTO DE TAMPA ABERTA POR PEDAL, CAPACIDADE 5 LITROS - MARCA: ARQPLAST	UN	20,00	9,90 198,00
37	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 67 CM, LARGURA 42CM APROXIMADAMENTE, COR BRANCA, ALVEJADO ACABAMENTO BORDADO - MARCA: SACARIA	UN	4.200,00	1,99 8.358,00
38	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, ROLÃO 300 M FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE VIRGEM 300 M F/SC SEM PERFUME FARDO C/ 08 UNIDADES - MARCA: XANDY	PCT	1.950,00	19,65 38.317,50
41	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS USO EM BANHEIROS 100 % FIBRAS NATURAIS PACOTE COM 1000 FLS 22,5 X 21 CM - MARCA: CLARA	PCT	6.800,00	4,95 33.660,00
42	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA. CAIXA COM 50 PCTS DE 12 UNIDADES - MARCA: THEOTO	CX	60,00	34,80 2.088,00
52	SACO DE LIXO DOMICILIAR, CAPACIDADE: 60 LITROS, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. - MARCA: CRB	PCT	1.250,00	9,75 12.187,50
58	TOALHEIRO INTERFOLHA 2 DB METÁLICO BRANCO, PARA USO COM PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, FECHAMENTO COM CHAVE, FIXAÇÃO ANTIFURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO - MARCA: AURIMAR	UN	40,00	22,80 912,00

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$165.400,30.

ASSINADO: 11/03/2015

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº20977/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ E A EMPRESA JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

OBJETO - - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXCETO DE SAÚDE.

PRAZO - 12 MESES

LEGALIDADE - PROCESSO Nº20977/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

RECURSOS -

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	14
TRABALHO E DESENV.	20.03.11.333.0001.2.026	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	32
PGM	20.04.04.092.0016.2.047	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	45
CGM	20.05.04.124.0016.2.048	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	56
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	64
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	74
RH	20.08.04.128.0008.2.055	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	92
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	114
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	136
EDUCAÇÃO - FUND.	20.11.12.361.0006.2.072	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	258
EDUCAÇÃO - MÉDIO	20.11.12.362.0006.2.005	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	188
EDUCAÇÃO - SUPERIOR	20.11.12.364.0006.2.020	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	236
EDUCAÇÃO - INFANTIL	20.11.12.365.0006.2.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	223
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	302
SERVIÇO PÚBLICO	20.13.04.452.0011.2.033	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	359
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CT	20.15.08.244.0014.2.029	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	374
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.15.08.244.0014.2.043	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	382
ÁGUA E ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	406
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	418
ORDEM PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	430
SEITI	20.19.19.126.0023.1.046	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	461
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	472
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	492
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	510
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	546
ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPS	30.02.08.244.0014.2.940	3.3.90.30.00.00.00	73

ITENS DA EMPRESA -

JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (11684)

9	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO (DISPENSA O USO DE ENCERADEIRA) COM ATENUADOR DE ESPUMA ALTA RESISTÊNCIA, ANTI PÓ DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE FLUORADO, RESINA FUMÁRICA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA FRASCO 750 ML (INCOLOR) CX C/ 12. - MARCA: BEBE CERAS	CX	280,00	37,00 10.360,00
17	DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, AMÔNIO E CLORETO, TIPO USO PISOS, RALOS, AZULEJOS, BANHEIRO TIPO CLORO 1 LITRO. - MARCA: BEBE CERAS	UN	4.250,00	1,60 6.800,00
31	LUVA DE MATERIAL LATEX, MULTIUSO, ESTERILIDADE ESTÉRIL TAMANHO G - MARCA: KALYPSO	UN	1.150,00	1,95 2.242,50
32	LUVA DE MATERIAL LÁTEX, MULTIUSO, ESTERILIDADE ESTÉRIL TAMANHO M - MARCA: KALYPSO	UN	250,00	1,95 487,50
49	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, CREMOSO FORMATO OVALADO PESO 100G, TIPO C/ PERFUME, APLICAÇÃO PELE SENSÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO/NEUTRO E BAIXO TEOR ALCOÓLICO COM CREME HIDRATANTE - MARCA: NIPS	UN	500,00	0,61 305,00

55 SANITIZANTE EM PÓ PARA FRUTAS E VERDU RAS, A BASE DE CLORO ATIVO, COM DOSADOR, BIODEGRADÁVEL, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA, EMBALAGEM 1 KG. - MARCA: JANLIMP CX 110,00 17,991.978,90

60 VASSOURA DE PELOS PARA REMOVER SUJEIRA, POEIRA E TE IAS DE ARANHA DE TETOS. POSSUI UMA ARTICULAÇÃO ENTRE A VASSOURA E O CABO QUE POSSIBILITA O PERFEITO ACESSO NO CANTO DO TETO E DA PAREDE EM QUALQUER POSIÇÃO. DESENVOLVIDO COM PLASTICO ABS - MARCA: 4 IRMÃOS UN 130,00 9,00 1.170,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$23.343,90.

ASSINADO: 11/03/2015

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº20977/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ E A EMPRESA MW COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
OBJETO - - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXCETO DE SAÚDE.
PRAZO - 12 MESES
LEGALIDADE - PROCESSO Nº20977/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
RECURSOS -

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	14
TRABALHO E DESENV.	20.03.11.333.0001.2.026	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	32
PGM	20.04.04.092.0016.2.047	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	45
CGM	20.05.04.124.0016.2.048	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	56
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	64
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	74
RH	20.08.04.128.0008.2.055	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	92
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	114
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	136
EDUCAÇÃO - FUND.	20.11.12.361.0006.2.072	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	258
EDUCAÇÃO - MÉDIO	20.11.12.362.0006.2.005	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	188
EDUCAÇÃO - SUPERIOR	20.11.12.364.0006.2.020	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	236
EDUCAÇÃO - INFANTIL	20.11.12.365.0006.2.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	223
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	302
SERVIÇO PÚBLICO	20.13.04.452.0011.2.033	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	359
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CT	20.15.08.244.0014.2.029	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	374
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.15.08.244.0014.2.043	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	382
ÁGUA E ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	406
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	418
ORDEM PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	430
SEITI	20.19.19.126.0023.1.046	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	461
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	472
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	492
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	510
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	546
ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPS	30.02.08.244.0014.2.940	3.3.90.30.00.00.00	73

ITENS DA EMPRESA -

MW COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (8243)

4	BALDE MATERIAL: PLASTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50L ITROS - MARCA: ARQUIPLAST	UN	250,00	15,48	3.870,00
33	PÁ PARA LIXO EM ALUMÍNIO COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO 80CM - MARCA: ARQUIPLAST	UN	75,00	6,00	450,00
43	PULVERIZADOR OU BORRIFADOR PLÁSTICO EMBALAGEM 1 LITRO. - MARCA: FLIX	UN	100,00	5,09	509,00
57	SUORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 M EM AÇO INOX COM TRAVA DE SEGURANÇA COM ALTA RESISTÊNCIA - MARCA: TRILHA	UN	90,00	94,50	8.505,00
59	VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL SINTÉTICO EM PE 60 CM CABO PARA ENCAIXE MED 30CM - MARCA: 3 IRMÃOS	UN	470,00	7,00	3.290,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$16.624,00.

ASSINADO: 11/03/2015

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO

INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº20977/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - RJ E A EMPRESA PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA.
OBJETO - - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXCETO DE SAÚDE.
PRAZO - 12 MESES
LEGALIDADE - PROCESSO Nº20977/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
RECURSOS -

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	14
TRABALHO E DESENV.	20.03.11.333.0001.2.026	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	32
PGM	20.04.04.092.0016.2.047	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	45
CGM	20.05.04.124.0016.2.048	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	56
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	64
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	74
RH	20.08.04.128.0008.2.055	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	92
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	114
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	136
EDUCAÇÃO - FUND.	20.11.12.361.0006.2.072	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	258
EDUCAÇÃO - MÉDIO	20.11.12.362.0006.2.005	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	188
EDUCAÇÃO - SUPERIOR	20.11.12.364.0006.2.020	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	236
EDUCAÇÃO - INFANTIL	20.11.12.365.0006.2.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	223
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	302
SERVIÇO PÚBLICO	20.13.04.452.0011.2.033	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	359
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CT	20.15.08.244.0014.2.029	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	374
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.15.08.244.0014.2.043	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	382
ÁGUA E ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	406
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	418
ORDEM PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	430
SEITI	20.19.19.126.0023.1.046	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	461
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	472
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	492
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	510
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	546
ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPS	30.02.08.244.0014.2.940	3.3.90.30.00.00.00	73

ITENS DA EMPRESA –

PACTUAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA - LTDA (11950)

2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM EMBALAGEM 1 LITRO, DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO. - MARCA: MEGA	L	1.100,00	2,86	3.146,00				
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 96,00% (96,00° GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES DE FRASCO COM 1 LITRO - MARCA: MINALCOOL	CX	420,00	35,20	14.784,00				
5	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO EMUN POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 LITROS - MARCA: ARQUIPLAST		250,00	1,86	465,00				
6	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO EMUN POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 15 LITROS - MARCA: ARQUIPLAST		100,00	2,75	275,00				
10	CERA PARA CERÂMICA LÍQUIDA INCOLOR RECIPIENTE 5L. - MARCA: BRIOSOL	UN	250,00	11,40	2.850,00				
13	CORO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS. - MARCA: H25	UN	500,00	5,35	2.675,00				
14	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10, DIÂMETRO 16, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM. - MARCA: TRÊS IRMÃOS	UN	70,00	3,50	245,00				
15	DESINFETANTE EFICAZ NO COMBATE A GERMES BACTERICIDAS QUE CAUSAM DOENÇAS DEIXANDO O AMBIENTE LIMPO PROTÉGIDO E COM UMA AGRADÁVEL FRAGÂNCIA. FRASCO DE 1 LT CX COM 06 UNIDADES - MARCA: BROSOL	CX	450,00	8,00	3.600,00				
18	DESORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35 GG, ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇAS PLÁSTICAS PARA VASO SANITÁRIO ESSÊNCIA VARIADA, CX 24 UNIDADES. - MARCA: BIOLIMP	CX	120,00	18,30	2.196,00				
19	DESORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC COMPOSIÇÃO SOLUBILIZANTES, PERFUME E BUTANO 400 ML C/ 12 UNIDADES (ESSÊNCIA VARIADA: JASMIM; EUCALIPTO, FLORES CAMPESTRES). - MARCA: NO AR	CX	240,00	63,00	15.120,00				
22	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, LARGURA MÍNIMA 40, 8 UN. - MARCA: LIMPPANO	PCT	3.700,00	0,69	2.553,00				
24	FLANELA DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA, FLANENADA DOS DOIS LADOS, TAMANHO APROXIMADO DE 45 X 60 CM, COM PESO MÍNIMO DE 43 GR ADMITINDO-SE UMA VARIAÇÃO DE + OU - 2.0 CM. - MARCA: FLANELIMP	UN	1.200,00	1,16	1.392,00				
28	LIMPA VIDRO, CONTEM EM SUA FORMULA DESENGRAXANTE E DESENCRUSTANTE, 500ML. C/ 24 UNIDADES - MARCA: WORKER	CX	60,00	33,10	1.986,00				
29	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: CERA (MICROCRISTALINA OU NATURAL), PARAFINA, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME, ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 200ML C/ 24 UNIDADES. - MARCA: WORKER	CX	15,00	29,00	435,00				
34	PÁ DE LIXO EM ALUMÍNIO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PÁSTICO CABO 60 CM - MARCA: TRÊS IRMÃOS	UN	50,00	1,72	86,00				
35	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELPUDO E ATOALHADO FDR 100 UNID - MARCA: TÊXTIL	FRD	13,00	84,62	1.100,06				
36	PANO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA MULTIUSO.FABRICADO EM VISCOSE W POLIÉSTER, EXTREMAMENTE RESISTENTE E ABSORVENTE. BOBINA DE 300 M DE COMPRIMENTO E 33 CM DE LARGURA, PICOTADO A CADA 50CM (TOTALIZANDO 600 PANOS POR BOBINA). - MARCA: LIMPAPPNO	UN	50,00	90,00	4.500,00				
39	PANO LIMPADOR COM FURINHOS, FÁCIL ABSORÇÃO DE ÁGUA, FÁCIL ENXAGUE, MULTIUSO TIPO PERFEX PCT C/ 5 - MARCA: CLEAN	PCT	100,00	1,46	146,00				
40	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, BRANCO COM ALTO TEOR DE ALVURA, COMPRIMENTO 30 METROS PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLAS, DUAS DOBRAS NEUTRO E ALVEJADO SEM PERFUME PACOTE C/ 04 ROLOS - MARCA: CARINHO GOLDE	UN	25.000,00	2,50	62.500,00				
46	SABÃO COMUM, COMPOSIÇÃO, SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE COCO, CORANTE ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO PACOTE COM 05 BARRAS 200 GRAMAS, GLICERINADO COM ESSÊNCIA DE LIMÃO. - MARCA: SANTA CLARA	UN	600,00	3,50	2.100,00				
47	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FORAL, ASPECTO FÍSICOPÓ, COMPOSIÇÃO AGENTE ALVEJANTE E AMACIANTE ESTABILIZANTE, COMPLEXANTE CX DE 1KG. - MARCA: BLIMP	CX	1.700,00	2,74	4.658,00				
48	SABONETE, LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO VISCOSO PEROLADO, COR TRANSPARENTE, ODOR FLORAL, ACIDEZ 8 A 9,50, TEOR ADITIVOS 14 A 16, APLICAÇÃO A PELE SENSÍVEL GLICERINADO NEUTRO E BAIXO TEOR ALCÓOLICO REFIL. CX C/ 12 UNIDADES DE 800ML. - MARCA: TRILHA	CX	655,00	37,40	24.497,00				
50	SACO PARA LIXO COND. SUPER RESISTENTE 200L MED 92X105 C/ PESO MÍNIMO DE 9 K PCT COM 100 UNIDADES - MARCA: LANLIMP	PCT	3.050,00	27,75	84.637,5				
51	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LITROS REFORÇADO MÉD. 75X105 CM, 010 MICRAS DE ESPESSURA.PCT/100UNID - MARCA: LANLIMP	FRD	800,00	19,00	15.200,00				
53	SACO DE LIXO DOMICILIAR, COM CAPACIDADE: 240 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - MARCA: LANLIMP	PCT	6.000,00	52,10	312.600,00				
54	SACO DE LIXO DOMICILIAR, CAPACIDADE: 30 LITROS, PACOTES COM 100 UNIDADES - MARCA: LANLIMP	PCT	250,00	9,0	2.250,00				
56	SAPÓLIO, APRESENTAÇÃO: SAÓLIO EM PÓ QAUTZITO/AGENTE ABRASIVO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CAIXA C/ 12 FRASCOS CONTENDO 300G CADA - MARCA: SANY	CX	350,00	12,78	4.473,00				
61	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO DE MADEIRA CEPA MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM CABO COLADO - MARCA: TRÊS IRMÃOS	UN	2.850,00	4,00	11.400,00				
62	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40CM, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI - MARCA: TRÊS IRMÃOS	UN	3.090,00	7,00	21.630,00				
TOTAL DA EMPRESA-----R\$603.499,56.									
ASSINADO: 11/03/2015									
BARRA DO PIRAI, 11 DE MARÇO DE 2015.									
MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI									
EXTRATO									
INSTRUMENTO - ATADO REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2015, TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO CRITÉRIO DE JULGAMENTO ITEMIZADO, ORIGINADO DO PROCESSO Nº20977/2014 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ E A EMPRESA VINAQUE COMERCIO DE									

VINHOS LTDA ME.
OBJETO - - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXCETO DE SAÚDE.
PRAZO - 12 MESES
LEGALIDADE - PROCESSO Nº 20977/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
RECURSOS -

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	14
TRABALHO E DESENV.	20.03.11.333.0001.2.026	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	32
PGM	20.04.04.092.0016.2.047	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	45
CGM	20.05.04.124.0016.2.048	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	56
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	64
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	74
RH	20.08.04.128.0008.2.055	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	92
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	114
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	136
EDUCAÇÃO - FUND.	20.11.12.361.0006.2.072	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	258
EDUCAÇÃO - MÉDIO	20.11.12.362.0006.2.005	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	188
EDUCAÇÃO - SUPERIOR	20.11.12.364.0006.2.020	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	236
EDUCAÇÃO - INFANTIL	20.11.12.365.0006.2.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	223
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	02
SERVIÇO PÚBLICO	20.13.04.452.0011.2.033	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	359
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CT	20.15.08.244.0014.2.029	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	374
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.15.08.244.0014.2.043	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	382
ÁGUA E ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	406
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	418
ORDEM PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	430
SEITI	20.19.19.126.0023.1.046	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	461
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	472
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	492
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	510
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	546
ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPS	30.02.08.244.0014.2.940	3.3.90.30.00.00.00	73

ITENS DA EMPRESA -

VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA. (2209)

1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARI A DE 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVA CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,5, DENSIDADE DE 120 A 1G/L 1 LITRO. CX C/ 12. - MARCA: HIPERCLORO	CX	450,00	12,85	5.782,50
8	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PICOTADO 40 X 60 CM, MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, UNIDADE DE VENDA - KILO (BOBINA DE 1 KG EM MÉDIA). - MARCA: TALGE	UN	350,00	15,10	5.285,00
11	COPO MATERIAL CRISTAL, APLICAÇÃO COMERCIAL, TIPO USO LÍQUIDOS, CAPACIDADE 200 ML, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 4,63G C/ SELO ABNT EM POLIESTIRENO C/ 70 MM DE LARGURA NA BOCA, 80 MM NA ALTURA E 46 CM DE DIÂMETRO DE FUNDO COM PESO MÍNIMO 0,22 POR UND CX C/ 25 PCT DE 100 COPOS. - MARCA: MASTERCOPO	CX	2.450,00	55,80	136.710,00
21	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO 100, LARGURA MÍNIMA 70, ESPESURA MÍNIMA 20. - MARCA: BACANINHA	UN	3.100,00	0,33	1.023,00

25	FÓSFORO - PACOTE C/ 10 CAIXAS - MARCA: ZEBRA	PCT	600,00	1,48	888,00
44	RODO DE BORRACHA DUPLA, REFORÇADA, COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO, INSENTO DE QUALQUER MATERIAL METÁLICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARGURA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA (LISO E INSENTO DE FARPAS) PINTADO OU PLÁSTIFICADO. - MARCA: NAERA	UN	540,00	4,50	2.430,00
45	REMOVEDOR DE CERA, RECIPIENTE DE 5 LITROS - MARCA: FACILIMPE	UN	50,00	17,10	855,00
63	VASSOURINHA DE PIA - MARCA: NAERA	UN	130,00	2,50	325,00

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$153.298,50

ASSINADO: 11/03/2015

BARRA DO PIRAI, 11 DE MARÇO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 13.296/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESACUSTOM INFORMÁTICALTD.
OBJETO - - RENOVAÇÃO POR 04 (QUATRO) MESES DO CONTRATO Nº 004/2011 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, DE MODO A ABSORVER SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, AINDA, PARA O FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, COM INÍCIO EM 15/01/2015 COM TÉRMINO EM 15/05/2015. VALOR - R\$268.167,08 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).
RECURSOS -
- 20.07.04.122.0003.2.057.3.3.90.39.01.00.00.00.00.0000 EMPENHO 218/2015
- 20.15.08.244.0014.2.043.3.3.90.39.01.00.00.00.00.00.0000 EMPENHO 219/2015
- 20.09.04.123.0013.2.036.3.3.90.39.01.00.00.00.00.00.0000 EMPENHO 220/2015
- 20.08.04.128.0008.2.055.3.3.90.39.01.00.00.00.00.00.0000 EMPENHO 222/2015
- 20.06.04.121.0003.2.031.3.3.90.39.01.00.00.00.00.00.0000 EMPENHO 221/2015
- 30.03.08.122.0014.2.957.3.3.90.39.01.00.00.00.00.00.0000 Gestão do FMI EMPENHO 002/2015
LEGALIDADE - PROCESSO Nº 16090/2013, PREVISTO NO CONTRATO Nº 004/2011 NA FORMA DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.
ASSINADO - 15/01/2015.

BARRA DO PIRAI, 15 DE JANEIRO DE 2015.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 18434/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
PRAZO - 24/02/2015 COM TÉRMINO EM 31/12/2015.
LEGALIDADE - PROCESSO Nº 18434/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
VALOR -

JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME (11684)

23	DOCE DE LEITE PASTOSO PURO EMBALAGEM ORIGINAL 400G - MARCA: TRIANGULO	PCT	3.900,00	2,27	8.853,00
----	---	-----	----------	------	----------

TOTAL DA EMPRESA ----- R\$8.853,00.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.68.00.00.00.00.00016;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.67.00.00.00.00.00016;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.70.00.00.00.00.00016.

ASSINADO - 24/02/2015.

BARRA DO PIRAI, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 18434/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA G N ALIMENTOS LTDA. OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

PRAZO - 24/02/2015 COM TÉRMINO EM 31/12/2015.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº18434/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº090/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR –

G N ALIMENTOS LTDA (7785)

16	CARNE BOVINA (LAGARTO PLANO) SEM OSSO COM O MÁX. 10% DE GORDURA, CONGELADA EMBALADA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ETIQUETADA COM SELO S.I.F. - MARCA: GN	UN	33.000,00	12,15	400.950,00
TOTAL DA EMPRESA -----					R\$400.950.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.68.00.00.00.00.00016;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.67.00.00.00.00.00016;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.70.00.00.00.00.00016.

ASSINADO - 24/02/2015.

BARRA DO PIRAI, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 18434/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA CRISTALFRIGO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

PRAZO - 24/02/2015 COM TÉRMINO EM 31/12/2015.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº18434/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº090/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR –

CRISTALFRIGO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR (112650)

17	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO CONGELADA SEM OSSO, COM NO MÁX.10%GORD. (PCT 2KG) EMBALAGEM PLÁSTICA, ETIQUETA COM SELO S.I.F	UN	33.000,00	10,44	344.520,00
----	--	----	-----------	-------	------------

TOTAL DA EMPRESA -----R\$344.520,00.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.68.00.00.00.00.00016;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.67.00.00.00.00.00016;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.70.00.00.00.00.00016.

ASSINADO - 24/02/2015.

BARRA DO PIRAI, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 18434/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

PRAZO - 24/02/2015 COM TÉRMINO EM 31/12/2015.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº18434/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº090/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR –

LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA (7486)

1	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL, (1KG) ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. MARCA: PATECO	UN	33.000,00	1,44	47.520,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE STEVIA, (MÍNIMO 90ML). MARCA: SVILI	UN	60,00	2,63	157,80
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL (PCT 400G) - MARCA: XOCMIX	UN	9.500,00	1,54	14.630,00
4	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL DIET, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (PRODUTO DESTINADO A DIABÉTICOS) (MÍNIMO 210G) - MARCA: SVILI	UN	60,00	1,10	625,20
5	ALIMENTO DIETÉTICO. EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, C/ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. REF.: SOYMILKE, ÔMEGA, SOYMIX - MARCA: SYMILKE/ OMEGA/SOYMI	UN	100,00	12,84	1.284,00
6	AMIDO DE MILHO (CX 500G) - MARCA: MILHENA	CX	250,00	3,60	900,00
7	AMIDO, MILHO SABOR (CX 200 G) REF.: CREMOGEMA, CREMOKREM. - MARCA: CREMOKREN	UN	5.500,00	2,18	11.990,00
8	ARROZ TIPO 1 POLIDO (AGULHINHA), EXTRA, GRÃO LONGO E FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. - MARCA: DONA MILU	KG	68.000,00	1,77	120.360,00
9	AVEIA FARINHA EMBALAGEM ORIGINAL COM 250G - MARCA: APTI	CX	2.500,00	1,78	4.450,00
10	AZEITE DE OLIVA, PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM	UN	1.200,00	6,70	8.040,00

BARRA DO PIRAI, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 18434/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES, JARDINS, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

PRAZO - 24/02/2015 COM TÉRMINO EM 31/12/2015.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº18434/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº090/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR –

VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA. (2209)

18 CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) SEM OSSO, SEM PELE, KG	33.000,00	7,20	237.600,00
CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA ACOND.EM EMBALAGEM NO MÁXIMO 3 KG ETIQUETADA COM SELO S.I.F. - MARCA: JAGUA			
34 GELÉIA DE MOCOTÓ SABOR NATURAL UN	21.700,00	1,91	41.447,00
(EMBALAGEM/TETRA PACK 180G) - MARCA: ELLO			
45 MOELA, FRANGO LIMPA CONGELADA EMBALAGEM PLASTICA (PCT 1KG) - MARCA: SANTA CECILIA KG	5.000,00	5,54	27.700,00
57 SALSICHA TIPO "HOT DOG" RESFRIADA, EMBALADA À VÁCUO EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL COM DESCRIÇÃO DAS DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (COM NO MÁXIO 5KG) - MARCA: RIGOR UN	3.000,00	5,40	16.200,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$322.947,00.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.68.00.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.67.00.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.70.00.00.00.00.0016;
20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.00.0000;
20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.72.00.00.00.00.0016.

ASSINADO - 24/02/2015

BARRA DO PIRAI, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO -

BARRA DO PIRAI,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Aprova regras para envio de prestações de contas, de demonstrativos fiscais e financeiros, de projetos e programas a serem aprovados pelo CMAS/BP, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 4 de março de 2015, Ata n.º97, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1.469 de 2 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar, após deliberação dos Conselheiros presentes, as regras que doravante deverão ser adotadas nas análises de prestação de contas, de demonstrativos financeiros, de projetos e programas apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que necessitem de sua aprovação, sobretudo os oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 2.º. Os documentos previstos no art. 1.º deverão ser encaminhados ao CMAS com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência à realização da próxima Reunião Ordinária e/ou ao término do prazo determinado para a aprovação, devido à necessária análise prévia pelos Conselheiros.

Art. 3.º. Deverá comparecer à Reunião Ordinária e/ou Extraordinária, sempre que convidado, o diretor do departamento financeiro do FMAS e/ou da SMAS para esclarecer eventuais questionamentos dos Conselheiros quanto à análise dos referidos documentos, para que seja viabilizada a aprovação.

Art. 4.º. A aprovação das prestações de contas, demonstrativos fiscais e financeiros, projetos e programas ficam condicionados a observação das condições estabelecidas nos artigos 2.º e 3.º, excetuados casos de urgência, que deverão ser devidamente justificados pelo solicitante.

Art. 5.º. O FMAS deverá encaminhar ao CMAS a relação de ordens de pagamentos emitidas e o movimento geral da Tesouraria, bem como os extratos bancário das contas corrente e poupança de sua titularidade, bimestralmente, isto é, de 2 (dois) em 2 (dois) meses.

Art. 6.º. Fica revogada a Resolução n.º 2 de 25 de fevereiro de 2015, do CMAS/BP.

Art. 7.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 4 de março de 2015.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS/BP

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO CONTRATUAL 002/15

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº148/2015, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALMIR GOMES DO NASCIMENTO.

OBJETO – Locação dos imóveis situado na Rua 32, nº142 e 148, Recanto Feliz, Califórnia da Barra, 6º Distrito de Barra do Piraí-RJ.

PRAZO – 30 (TRINTA) MESES.

VALOR – R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

RECURSOS – 30.02.08.244.0014.2.942, 3.3.90.36.00.00.00.00.01.000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº148/2015, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova a substituição da conselheira Reinalda Mozer de Castro Vidal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de março de 2015, Ata nº 97, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a substituição da conselheira Reinalda Mozer de Castro Vidal, representante da Associação Pestalozzi de Barra do Piraí, pelo conselheiro Ricardo Alexandre

Coelho da Silva, suplente, passando a senhora Mônica Marques da Silva a ser titular da referida entidade e, por conseguinte, substituindo a conselheira excluída na Comissão de Estudo e Acompanhamento de Políticas de Assistência Social;

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 04 de março de 2015.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

Cc/ggp

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Aprova o Demonstrativo Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado do ano de 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião extraordinária realizada no dia 04 de março de 2015, Ata nº97, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos conselheiros presentes o Demonstrativo Anual da Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento do Governo do Estado do ano de 2014.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 04 de março de 2015.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS/BP

CC/ggp

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Aprova a Requisição de compras para a 4ª Conferência Municipal do Idoso.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2015, Ata nº 97, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a requisição para compras para a 4ª Conferência Municipal do Idoso, nos termos do ofício nº155/SMAS/2015.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 18 de março de 2015.

Liége Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

Cc/ggp

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 07/04/2015, às 10h, no site [www.caixa.gov.br/licitação_sob_a_modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual Contratação de Serviço de Transporte em Ambulância Tipo D, UTI – MÓVEL, Adulto e Neonatal, com Socorrista, para atender os pacientes do SUS, através do processo nº 3442/2014](http://www.caixa.gov.br/licitação_sob_a_modalidade_Pregão_Eletrônico_-_Registro_de_Preço_para_eventual_Contratação_de_Serviço_de_Transporte_em_Ambulância_Tipo_D_UTI-MÓVEL_Adulto_e_Neonatal_com_Socorrista_para_atender_os_pacientes_do_SUS_através_do_processo_nº_3442/2014). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6192/6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 07/04/2015, às 14h, no site [www.caixa.gov.br/licitação_sob_a_modalidade Pregão Eletrônico - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS\(LEITE\) AO SETOR MANDADOS JUDICIAIS através do processo nº 134/2015](http://www.caixa.gov.br/licitação_sob_a_modalidade_Pregão_Eletrônico_-_SISTEMA_DE_REGISTRO_DE_PREÇOS_PARA_EVENTUAL_AQUISIÇÃO_DE_FÓRMULAS_LÁCTEAS_INFANTIS(LEITE)AO_SETOR_MANDADOS_JUDICIAIS_através_do_processo_nº_134/2015). Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizada na Rua Paulo de Frontin, nº. 182 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2447-6192/6177, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Portaria nº. 002/2015.

RH

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	SECRETARIA	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
2245/2015	SOLANGE DA SILVA FREITAS	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	154/2015
22365/2014	ANTONIETA MARIA AMANCIO FONTES	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	155/2015
1339/2015	FABIO DE LACERDA MANGIA	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	156/2015
2184/2015	JULIA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	207/2015
2437/2015	VILMA MARIA DA SILVA CARVALHO	EDUCAÇÃO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	208/2015
1725/2015	JOÃO VALENTIM DE JESUS	SERVIÇOS PUBLICOS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	209/2015
469/2015	SINVAL DUTRA DE MORAES	SERVIÇOS PUBLICOS	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	210/2015
2415/2015	AGRIPINO DIONISIO	AGUA E ESGOTO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	211/2015
1789/2015	VALERIA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE	SAUDE	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	212/2015
2411/2015	SYLVIO DA MOTTA JUNIOR	TURISMO	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	02/03/2015	213/2015

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
2556/2015	ROSELAINÉ COSTA BARBOSA FLAVIO	LICENÇA MATERNIDADE	120 DIAS	09/02/2015	107/2015
2697/2015	ANA LUCIA CARIELLO MAGALHAES	LICENÇA MEDICA	90 DIAS	16/12/2014	108/2015
2620/2015	ANA PAULA DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	15 DIAS	08/12/2014	109/2015
2622/2015	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60 DIAS	23/12/2014	110/2015
2623/2015	ANGELA AUXILIADORA DE JESUS	LICENÇA MEDICA	30 DIAS	12/12/2014	111/2015
2626/2015	APARECIDA DE FATIMA AZEVEDO AROUCA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90 DIAS	13/12/2014	112/2015
2629/2015	CELIA CARVALHO DA SILVA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	14 DIAS	18/12/2014	113/2015
2630/2015	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	09 DIAS	02/12/2014	114/2015
2633/2015	ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120 DIAS	27/12/2014	115/2015
2637/2015	GISELE MONTEIRO DA SILVA SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90 DIAS	06/12/2014	116/2015
2645/2015	ISA MONICA PEÇANHA BARBOSA	LICENÇA MEDICA	60 DIAS	05/12/2014	117/2015
2647/2015	MARIA APARECIDA FERRAZ DELGADO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90 DIAS	03/01/2015	118/2015
2649/2015	MARIA APARECIDA NEIVA DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30 DIAS	07/12/2014	119/2015
2650/2015	MARINES APARECIDA ATANAZIO DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	15 DIAS	17/12/2014	120/2015
2653/2015	MARINES APARECIDA ATANAZIO DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90 DIAS	01/01/2015	121/2015
2654/2015	MARISTELA BARBOSA DA SILVA RAPOZO	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	12 DIAS	12/12/2014	122/2015

2656/2015	MARISTELA SIMOES DE SOUZA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60 DIAS	29/11/2014	123/2015
2658/2015	MIRIAN OLIVEIRA DE CAMPOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	45 DIAS	17/12/2014	124/2015
2659/2015	NECORALI APARECIDA DE PAULA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90 DIAS	20/12/2014	125/2015
2660/2015	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	120 DIAS	01/12/2014	126/2015
2664/2015	RITA DE CASSIA BARBOSA	LICENÇA MEDICA	30 DIAS	05/12/2014	127/2015
2666/2015	RITA DE CASSIA PEREIRA DOMINGO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90 DIAS	22/12/2014	128/2015
2668/2015	ROSELI RAMOS VENTURA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	15 DIAS	13/12/2014	129/2015
2670/2015	SUZETH VENANCIO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60 DIAS	06/12/2014	130/2015
2671/2015	ZENILDA DE ANDRADE SOUZA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	42 DIAS	21/12/2014	131/2015
2672/2015	CLARICE SILVA DE SOUZA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	80 DIAS	28/10/2014	132/2015
2736/2015	DANIELE CRISTINA BARBOSA LACHINE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	23 DIAS	09/12/2014	133/2015
2685/2015	ELIANA AUTA MARTINS NASCIMENTO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30 DIAS	19/12/2014	134/2015
2686/2015	MAISE DE LIMA SILVA GUIMARAES	LICENÇA MEDICA	30 DIAS	12/12/2014	135/2015
2688/2015	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SIQUEIRA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30 DIAS	22/11/2014	136/2015
2690/2015	SEBASTIAO CRISTINA DE OLIVEIRA FILHO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	90 DIAS	24/12/2014	137/2015
2691/2015	ANDRE FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90 DIAS	17/12/2014	138/2015
2692/2015	SILVIO BRANDAO	LICENÇA MEDICA	60 DIAS	05/12/2014	139/2015
2694/2015	ANA CAROLINE DA SILVA PIASSA	LICENÇA MEDICA	60 DIAS	03/12/2014	140/2015
2695/2015	ELIANE COSTA RIBEIRO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30 DIAS	02/01/2015	141/2015
2696/2015	CLAUDIA RENATA FERRAZ MILWARD IOTTI	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30 DIAS	10/12/2014	142/2015
2699/2015	ALINE CUNHA DE MORAES CONFORT	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60 DIAS	11/01/2015	143/2015
2701/2015	ANA LAURA CLAUDIO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60 DIAS	10/12/2014	144/2015
2702/2015	ANA LUCIA DANIEL DE ALMEIDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	60 DIAS	25/12/2014	145/2015
2703/2015	ANGELA MARIA ALBINO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90 DIAS	01/01/2015	146/2015
2704/2015	CELMA REGINA DIAS SANTOS GUEDES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	31 DIAS	30/12/2014	147/2015
2707/2015	DANIELE FARIA DE SOUZA	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	45 DIAS	01/01/2015	148/2015
2708/2015	ERIKA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60 DIAS	25/12/2014	149/2015
2710/2015	FABIOLA DA SILVA KUHNEN	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120 DIAS	28/12/2014	150/2015
2712/2015	GLAUSIA APAREIDA DOS SANTOS TRINDADE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30 DIAS	22/12/2014	151/2015
2713/2015	ILDENIR DA SILVA PORTO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	07 DIAS	31/12/2014	152/2015
2643/2015	ELIZABETE LOURENÇO DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	90 DIAS	11/12/2014	153/2015

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.**

EMENTA: "INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que confere o artigo 14, inciso V da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, baseado no inciso IV do artigo 33 desta mesma Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o FÓRUM MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º - O objetivo do Fórum constante do caput é a identificação dos problemas mais emergenciais na área de SEGURANÇA PÚBLICA do Município, bem como a indicação das soluções possíveis.

Art. 3º - O FÓRUM MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA deverá ocorrer anualmente, na sede do Poder Legislativo do Município, preferencialmente na primeira semana do mês de junho, divulgado com, no mínimo, trinta dias de antecedência.

Art. 4º - Poderão comparecer ao FÓRUM todas as instituições municipais públicas e privadas ligadas à segurança pública, bem como os gestores das áreas ligadas ao tema sediados no município.

Parágrafo único: Além dos organismos municipais poderão ser convidados a participar do Fórum autoridades de outras esferas da administração pública, bem como da iniciativa privada, independentemente da região de sua atuação.

Art. 5º - A participação no fórum é de natureza filantrópica, não fundamentando a remuneração a qualquer título.

Art. 6º - Fica facultado ao Poder Executivo, respeitadas as disposições legais específicas, auxiliar o Legislativo na elaboração do Fórum, inclusive no aporte de meios necessários para a sua consecução, incluída a divulgação.

Art. 7º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 de março de 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 12/03/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015
Autor: Valdecir Groetaers Pegas/José Luiz de Brum Sabença

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015.

EMENTA: INSTITUI A COMENDA "DR. LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA" ÀQUELES QUE SE DESTACAREM NA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea "a", promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída a COMENDA DR. LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA àqueles que se destacarem na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A comenda será entregue em sessão solene que, devido à

sua importância e número de pessoas que acessarão o Poder Legislativo, poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º - A comenda será, além da sessão solene, também simbolizada por placa comemorativa específica, contendo o brasão do Poder legislativo local e a síntese deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 de março de 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 12/03/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015
Vereadores Autores: Valdecir Groetaers Pegas/José Luiz de Brum Sabença/
Rafael Couto/Thiago Felipe Ponciano Soares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015.

EMENTA: INSTITUI A COMENDA "CARLOS NAZARETH BARBOSA LEITE" AOS MÚSICOS BARRENSES QUE ADQUIRIRAM NOTORIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, aprova e seu Presidente, com fundamento no Regimento Interno da Casa, artigo 32, inciso VI, alínea "a", promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída a COMENDA CARLOS NAZARETH BARBOSA LEITE aos músicos barrenses ou radicados em Barra do Piraí, que adquiram notoriedade e que, por consequência, divulgaram de forma positiva o nome de nossa cidade e de seu cidadãos.

Art. 2º - A comenda será entregue em sessão solene que, devido à sua importância e número de pessoas que acessarão o Poder Legislativo, poderá ser realizada fora das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º - A comenda será, além da sessão solene, também simbolizada por placa comemorativa específica, contendo o brasão do Poder legislativo local e a síntese deste Decreto Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 13 de março de 2015.
(Aprovado em reunião Plenária de 12/03/2015)

JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES -1º SECRETÁRIO

FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – 2º SECRETÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2015
Autor: Francisco José Barbosa Leite

ATO Nº 55 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Servidor Concursado Jose Quintas de Oliveira da Função Gratificada Grupo II – Direção e Assistência Intermediária – 200 – Nivel - DAÍ-4 Chefe da Divisão de Zeladoria do Edifício Sede ,constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de fevereiro de 2015.

JOEL DE FREITAS TINOCO
Presidente

ATO Nº 56 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: por Falecimento Servidor José Quintas de Oliveira, (Concurso Público) em 25 de setembro de 1994, admitido em 04 de outubro de 1994, do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, na função de Guardião de Patrimônio Resolução de nº 07/2004, a partir de 25 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de fevereiro de 2015.

JOEL DE FREITAS TINOCO
PRESIDENTE

ATO Nº 57 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera: Rodrigo Fagner Pires da Silva, do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2015.

JOEL DE FREITAS TINOCO
PRESIDENTE

ATO Nº 64 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Servidor Concursado Lair Januário, a função gratificada Grupo II – Direção e Assistência Intermediária -200 – DAÍ-3 Chefe do Setor de Manutenção, constante do quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2015.

JOEL DE FREITAS TINOCO

ATO Nº 66 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Concede: Servidor Concursado Lair Januário a Função Gratificada Grupo II – Direção e Assistência Intermediária – 200 – Nivel - DAÍ-4 Chefe da Divisão de Zeladoria do Edifício Sede ,constante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2015.

JOEL DE FREITAS TINOCO

ATO Nº 58 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia: Ingrid Ferreira Dias Sousa, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Pirai, à partir de 02 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de março de 2015.

JOEL DE FREITAS TINOCO
PRESIDENTE

